



Centro Universitário de Brasília – UniCEUB
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS

Sávio Aguiar de Sousa

**A Legalidade da Intervenção Russa na Guerra dos Cinco Dias e os
Crimes Contra a Paz**

Brasília

2012

Sávio Aguiar de Sousa

**A Legalidade da Intervenção Russa na Guerra dos Cinco Dias e os
Crimes Contra a Paz**

Monografia apresentada como requisito
para a conclusão do curso de bacharelado
em Direito do Centro Universitário de
Brasília – UniCEUB.

Orientador: Prof. José Carlos Veloso Filho.

Brasília

2012

Sávio Aguiar de Sousa

A Legalidade da Intervenção Russa na Guerra dos Cinco Dias e os Crimes Contra a Paz

Monografia apresentada como requisito para a conclusão do curso de bacharelado em Direito do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.
Orientador: Prof. José Carlos Veloso Filho.

Brasília, 18 de outubro de 2012

Banca Examinadora

Prof. José Carlos Veloso Filho

Prof. André Pires Gontijo

Prof. Luiz Emílio Pereira Garcia

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelas bênçãos que me foram concedidas;

Aos meus pais, pelo suporte infinito;

Ao orientador, pela dedicação e pela paciência inesgotáveis.

Resumo

O presente trabalho objetiva analisar a legalidade da intervenção russa no conflito que se iniciou em 07 de agosto de 2008 entre a República da Geórgia e a separatista República da Ossétia do Sul, se estendendo posteriormente à também separatista República da Abkházia. A análise desenvolvida se utiliza do tipo penal dos crimes contra a paz na tentativa de oferecer uma lente jurídica mais precisa para a compreensão do tema proposto em sintonia com o objetivo e a extensão deste material. Primeiramente, é buscada uma definição do delito supramencionado e avaliada a legislação penal concernente aplicável ao caso. Em seguida, são analisados os tratados e textos legais que regulamentavam e definiam o estado jurídico das partes envolvidas no conflito à época do início das hostilidades seguido por uma contextualização e descrição do episódio em tela. Aqui, são apresentadas e examinadas as bases legais que garantiam o estado de autonomia às Repúblicas separatistas e o papel exercido pela Rússia neste contexto. Por fim, busca-se apresentar como a iniciativa georgiana de retomar à força os territórios em litígio pode ou não se caracterizar como crime contra a paz e como a intervenção russa pode ou não ter seguido padrões legalmente aceitáveis e justificados.

Palavras chave: Crimes contra a paz. Guerra dos Cinco Dias. Legalidade. Rússia.

SUMÁRIO

Introdução	07
1 – Crimes contra a paz e jurisdição pertinente aplicável	09
2 – Desenvolvimento histórico-jurídico da questão	20
3 – Análise do contexto jurídico da questão	34
Conclusão	52
Anexo – A	54
Referências bibliográficas	55

INTRODUÇÃO

A construção do conceito de responsabilidade internacional, aliada à sua crescente aplicabilidade, tem se apresentado como ato contínuo desde o primeiro conflito mundial, encerrado em 1918. A elaboração das normas do Direito da Guerra, tanto do “*ius ad bellum*” quanto do “*ius in bellum*” levou a uma necessidade lógica de considerar a responsabilidade internacional, primeiro do Estado e, *a posteriori*, do indivíduo.

Não obstante a Convenção de Haia de 1907 já houvesse disposto sobre os crimes de guerra, foi o Tratado de Versalhes de 1919 que definitivamente representou um marco na construção do supramencionado conceito. Ao apontar a responsabilidade primária da Alemanha pela eclosão da Primeira Guerra Mundial e a declarar culpada pela guerra de agressão por ela iniciada, o Tratado corrigiu de forma antes inimaginável as distorções oriundas da criação do conceito de soberania nascidas com a Paz de Westfália de 1648.

Contudo, o documento de Versalhes também apontou como responsável pela guerra de agressão o Kaiser Wilhelm II, Imperador da Alemanha. Passavam, então, a ser responsáveis internacionais não somente o Estado, mas também o indivíduo. A despeito da acusação ao Kaiser, a denúncia da culpa da Alemanha representou golpe muito mais avassalador à moral daquele país e é apontada por alguns como uma das causas originárias do conflito de 1939-1945.

Após a Segunda Guerra Mundial, resultado do fracasso do modelo de Versalhes, o conceito de responsabilização internacional foi reformulado de forma radical pelos Acordos de Londres de 1945, que estabeleceram a Carta do Tribunal Militar de Nurembergue, responsável pelo processamento e julgamento dos criminosos internacionais do Terceiro Reich.

A partir daquele momento o Estado não mais seria considerado responsável internacional na esfera penal, mas somente os indivíduos investidos de responsabilidade de comando, impulsionadores da vontade estatal. Foram, então, firmados os princípios do moderno Direito Internacional Penal, que encontram sua aplicabilidade até os presentes dias.

Os Acordos de Londres tipificaram os três delitos nucleares do Direito Internacional Penal, a saber, os crimes contra a paz, os crimes contra a humanidade e os crimes de guerra. Os dois últimos, no decorrer das décadas seguintes, tiveram ampla aplicação no Direito Internacional Penal, a exemplo dos julgados dos Tribunais *ad hoc* para Ruanda e para a Antiga Iugoslávia. Já os crimes contra a paz foram de certa forma negligenciados, tendo sua aplicação mais restrita.

A despeito da restrita aplicabilidade do delito dos crimes contra a paz, a ausência de um Tribunal em funcionamento com jurisdição abrangente até 2002 contribuiu para certa impunidade no ambiente internacional. Além disso, a inexistência de uma definição clara do que seria um crime contra a paz no Direito Internacional Penal do Século XXI até 2010 contribuiu para tal impunidade. No decorrer dos primeiros anos do presente século algumas situações se desenvolveram e junto com elas surgiu a necessidade legal de análise através do espectro dos crimes contra a paz. Dentre estas situações se destaca a chamada Guerra dos Cinco Dias.

A Guerra dos Cinco Dias, travada em agosto de 2008 entre a Federação Russa e a República da Geórgia como Estados internacionalmente reconhecidos, trouxe à tona os mais variados questionamentos a respeito da responsabilidade internacional dos Estados e dos indivíduos. Ainda, a conduta das partes foi severamente questionada no que tange a padrões de legalidade e legitimidade.

O presente trabalho objetiva buscar uma precisa e correta compreensão do arcabouço jurídico pertinente à questão e analisar a legalidade e a legitimidade das condutas das partes envolvidas no supramencionado conflito, em especial à luz dos crimes contra a paz. Desta forma, o presente ensaio se apresenta como uma modesta tentativa de responder aos questionamentos jurídicos surgidos a partir daquele conflito.

Para tanto, em primeiro lugar é descrita a jurisdição pertinente ao caso e esboçada a definição de crime contra a paz. Em seguida, é delineado o contexto histórico e jurídico referente ao caso. Por fim, é feita uma análise jurídica do tema em discussão. Assim, se torna factível o cumprimento dos objetivos do presente trabalho.

1 – CRIMES CONTRA A PAZ E JURISDIÇÃO PERTINENTE APLICÁVEL

A Guerra dos Cinco Dias¹, travada em agosto de 2008 entre a Federação Russa e a República da Geórgia, trouxe à tona questionamentos políticos e jurídicos a respeito dos limites da atuação dos países no século XXI². A falta, à época, de conceituação clara a respeito do chamado “crime de agressão”³, previsto no Estatuto de Roma (1998), serviu apenas para acirrar as disputas sobre a legalidade das condutas das partes envolvidas.

Em virtude do elevado caráter político que permeou e ainda permeia o conflito e suas conseqüências, é necessário um entendimento jurídico sobre a questão, de forma a esclarecer as dúvidas a respeito da legalidade e da legitimidade das atitudes das partes envolvidas no episódio. O Direito surge, então, como instrumento capaz de clarear o caminho em direção às respostas desses questionamentos. Ainda, em virtude de empecilhos e obstáculos práticos e legais que serão apresentados no decorrer do presente ensaio, é adicionada uma especial sensibilidade à questão.

A carência de fontes impressas sobre a matéria em tela no Ocidente, em especial em língua portuguesa, representa um obstáculo adicional à execução do presente ensaio. Por este motivo, é feito uso extensivo de fontes digitais acadêmicas de procedência reconhecida como materiais virtuais de órgãos oficiais, instituições acadêmicas renomadas e de órgãos de imprensa fidedignos.

As discussões a respeito de crimes contra a humanidade, crimes de guerra e crime de genocídio têm sido freqüentes tanto na literatura quanto nas mais diversas arenas de debates globais. No entanto, e talvez em razão de até recentemente não haver definição sobre quando o Tribunal Penal Internacional (TPI) será competente para julgar os acusados de tal delito⁴, o tipo penal que se refere aos crimes contra a paz tem sido negligenciado.

¹ Do russo “пятидневная война”. Tradução nossa.

² PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1524.

³ “The Crime of Agression”. Disponível em: < <http://www.iccnw.org/?mod=aggression> >. Acesso em 20 abr. 2012.

⁴ “The Crime of Agression”. Disponível em: < <http://www.iccnw.org/?mod=aggression> >. Acesso em 20 abr. 2012.

É de fundamental relevância, pois, a correta compreensão do mesmo, se considerado que se trata de um tipo penal amplo, capaz de elucidar dúvidas a respeito da conduta de vários indivíduos de importância histórica, como no que tange ao julgamento do ex-ditador iraquiano Saddam Hussein⁵ e no que se refere ao atual presidente da Geórgia, Mikhail Saakashvili. Além disto, por se tratar de um delito cuja culpabilidade é muito mais facilmente constatada do que os demais supracitados, possibilita o mesmo a obtenção de conclusões mais imediatas, porém de nenhuma forma menos precisas ou corretas, a respeito de episódios históricos como o que é proposto discutir.

Contudo, é necessário apontar que o presente estudo não se focará nas ações de um indivíduo ou outro, mas sim nas ações do conjunto das lideranças nacionais e sua devida culpabilidade à luz da legislação penal aplicável. Isto se deve ao fato de que a apuração da responsabilidade individual dos sujeitos componentes das lideranças nacionais é inviável neste ensaio, em razão de seu propósito e extensão.

A análise do conflito à luz dos crimes contra a paz, no presente trabalho, é predileta por envolver em maior monta o arcabouço jurídico que permeia a questão, já que uma investigação a respeito dos demais crimes se mostra inviável em virtude da extensão e do propósito desta monografia. A apreciação da ocorrência de crimes contra a humanidade, crimes de guerra e crime de genocídio envolveria quesitos fático-probatórios e sociais além dos viabilizados pela extensão e propósito deste trabalho.

Desta forma, ao analisar o contexto jurídico no qual estava inserida a questão no momento em que se iniciou o conflito e a legalidade da subsequente intervenção russa na região, é possível uma compreensão mais precisa do episódio em tela. A despeito de influências políticas, o Direito pode, portanto, oferecer uma resposta mais clara e imparcial a respeito da questão.

Além disto, o fato de que o Direito passa a ser utilizado como argumento para ações armadas por parte dos Estados do Oriente, a despeito de autorização pelo

⁵Resolution 660 (1990).” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/575/10/IMG/NR057510.pdf?OpenElement> >. Acesso em 21 nov. 2011.

Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), é de capital importância para compreender as transformações globais que já marcam o início do terceiro milênio. Aqui, ressalta-se que tal postura argumentativa de base jurídica era marca costumeira da tradição política Ocidental, e agora permeia os círculos políticos da metade Leste do globo⁶.

A atual jurisdição internacional penal é exercida, de maneira ampla, pelo TPI, que é regido pelo Estatuto de Roma, assinado naquela capital europeia em 1998 e que está em vigor desde 2002⁷. Portanto, os crimes nele tipificados e cometidos após sua entrada em vigor, e por nacionais dos Estados que o ratificaram, são puníveis em seus termos. É de fundamental importância o entendimento de que, como o afirmado, somente nacionais de Estados que tenham ratificado o documento serão processados, julgados e eventualmente punidos pelos crimes elencados nos seus artigos. Neste sentido, postula o seguinte artigo⁸ do mencionado Estatuto:

“Article 12

Preconditions to the exercise of jurisdiction

1. A State which becomes a Party to this Statute thereby accepts the jurisdiction of the Court with respect to the crimes referred to in article 5.

2. In the case of article 13, paragraph (a) or (c), the Court may exercise its jurisdiction if one or more of the following States are Parties to this Statute or have accepted the jurisdiction of the Court in accordance with paragraph 3:

(a) The State on the territory of which the conduct in question occurred or, if the crime was committed on board a vessel or aircraft, the State of registration of that vessel or aircraft;

(b) The State of which the person accused of the crime is a national.

3. If the acceptance of a State which is not a Party to this Statute is required under paragraph 2, that State may, by declaration lodged with the Registrar, accept the exercise of jurisdiction by the Court with respect to the crime in question. The accepting State shall cooperate with the Court without any delay or exception in accordance with Part 9.”⁹

⁶ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. *Fordham International Law Journal*, New York City, v. 32, n. 5, p. 1524.

⁷ “ICC – About the Court.”. Disponível em: < <http://www.icc-cpi.int/Menus/ICC/About+the+Court/> >. Acesso em 20 abr. 2012.

⁸ “Rome Statute of the International Criminal Court.”. Disponível em: < <http://www.icc-cpi.int/NR/rdonlyres/ADD16852-AEE9-4757-ABE7-9CDC7CF02886/283503/RomeStatutEng1.pdf> >. Acesso em 20 nov. 2011.

⁹ “Artigo 12

Precondições ao exercício da jurisdição

1. O Estado que se tornar Parte no presente Estatuto aceitará a jurisdição do Tribunal em relação aos crimes a que se refere o artigo 5º.

Ainda, como pressuposto formal e material de punição do agente tem-se a necessidade de que seu “Estado-pátria” tenha ratificado o supracitado documento, o que permitiria o pleno exercício da jurisdição da Corte em relação ao delito e seu autor. A Geórgia, Estado sobre o qual se baseará o presente trabalho, assinou o Estatuto de Roma em 18 de julho de 1998 e o ratificou em 05 de setembro de 2003¹⁰, estando seus nacionais atualmente submetidos à jurisdição do TPI.

O tipo penal específico que se pretende abordar, a saber, o de “crime contra a paz”, foi associado com o descrito como “crime de agressão” pelo Estatuto. Contudo, em sua versão original, o mesmo documento não trazia definição do delito, e ainda postulava, em seu artigo 5^o¹¹ que:

“1. The jurisdiction of the Court shall be limited to the most serious crimes of concern to the international community as a whole. The Court has jurisdiction in accordance with this Statute with respect to the following crimes:

- (a) The crime of genocide;
- (b) Crimes against humanity;
- (c) War crimes;
- (d) The crime of aggression.

2. The Court shall exercise jurisdiction over the crime of aggression once a provision is adopted in accordance with articles 121 and 123 defining the crime and setting out the conditions under which the Court shall exercise jurisdiction with respect to this crime. Such a provision shall be consistent with the relevant provisions of the Charter of the United Nations.”¹²

2. Nos casos do artigo 13, parágrafos a) ou c), o Tribunal poderá exercer a sua jurisdição se um ou mais Estados seguintes forem Partes no presente Estatuto ou aceitarem a jurisdição do Tribunal de acordo com o disposto no parágrafo 3^o:

- a) Estado em cujo território tenha tido lugar a conduta em causa, ou, se o crime tiver sido cometido a bordo de um navio ou de uma aeronave, o Estado de matrícula do navio ou aeronave;
- b) Estado de que seja nacional a pessoa a quem é imputado um crime.

3. Se a aceitação da competência do Tribunal por um Estado que não seja Parte no presente Estatuto for necessária nos termos do parágrafo 2^o, pode o referido Estado, mediante declaração depositada junto do Secretário, consentir em que o Tribunal exerça a sua competência em relação ao crime em questão. O Estado que tiver aceito a competência do Tribunal colaborará com este, sem qualquer demora ou exceção, de acordo com o disposto no Capítulo IX.” Tradução nossa.

¹⁰“United Nations Treaty Collection”. Disponível em: < http://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=XVIII-10&chapter=18&lang=en >. Acesso em 20 nov. 2011.

¹¹“Rome Statute of the International Criminal Court”. Disponível em: < <http://untreaty.un.org/cod/icc/statute/romefra.htm> >. Acesso em: 20 nov. 2011.

¹² “1. A jurisdição do Tribunal será limitada aos mais graves crimes que afetam a comunidade internacional como um todo. A Corte terá jurisdição de acordo com o presente Estatuto em respeito aos seguintes crimes:

Neste ínterim, somente após a definição clara do conceito de crime de agressão seria possível o enquadramento de determinada conduta de indivíduo no mencionado tipo penal. Esta definição veio com o chamado “Consenso de Campala”, alcançado em junho de 2010. Na resolução RC/Res 6, adotada durante a Conferência de Revisão do Estatuto de Roma realizada em Uganda, é enfim definido o conceito de crime de agressão¹³. Porém, em obediência ao princípio do “*nullum crimen, nulla poena sine praevia lege poenali*”¹⁴, adotaremos a definição legal preexistente mais adequada, já que os fatos a serem analisados e devidamente compreendidos ocorreram em ocasião anterior à elaboração do mencionado Consenso¹⁵.

No entanto, é mister a apresentação da definição do delito adotada na supramencionada conferência, com o intuito de demonstrar a sinergia entre o conceito mais atual e o passível de adoção, em obediência ao princípio citado. No tópico 2 do anexo I da resolução RC/Res 6¹⁶, é postulado que:

“1. For the purpose of this Statute, “crime of aggression” means the planning, preparation, initiation or execution, by a person in a position effectively to exercise control over or to direct the political or military action of a State, of an act of aggression which, by its character, gravity and scale, constitutes a manifest violation of the Charter of the United Nations.

2. For the purpose of paragraph 1, “act of aggression” means the use of armed force by a State against the sovereignty, territorial integrity or political independence of another State, or in any other manner inconsistent with the Charter of the United Nations. Any of the following acts, regardless of a declaration of war, shall, in accordance

-
- a) O crime de genocídio;
 - b) Crimes contra a humanidade;
 - c) Crimes de guerra;
 - d) O crime de agressão.

2. O Tribunal poderá exercer a sua jurisdição em relação ao crime de agressão uma vez que, nos termos dos artigos 121 e 123, seja aprovada uma disposição em que se defina o crime e se enunciem as condições em que o Tribunal terá competência relativamente a este crime. Tal disposição deve ser compatível com as disposições pertinentes da Carta das Nações Unidas.”
Tradução nossa.

¹³ RC/Res 6. Disponível em: < http://www.icc-cpi.int/iccdocs/asp_docs/Resolutions/RC-Res.6-ENG.pdf > Acesso em 20 abr. 2012.

¹⁴ “O crime é nulo, a pena é nula sem prévia lei penal que o defina.”. Tradução nossa.

¹⁵ “Хроника грузино-осетинского конфликта 8-12 августа.”. Disponível em: < http://ria.ru/osetia_mm/20080813/150343253.html >. Acesso em 21 jun. 2012.

¹⁶ “Resolution RC/Res.6”. Disponível em: < http://www.icc-cpi.int/iccdocs/asp_docs/Resolutions/RC-Res.6-ENG.pdf >. Acesso em 20 nov. 2011.

with United Nations General Assembly resolution 3314 (XXIX) of 14 December 1974, qualify as an act of aggression¹⁷: (...).”

A resolução 3314 (XXIX) da Assembléia Geral das Nações Unidas (AGNU), adotada em dezembro de 1974, constituiu um dos mais notáveis esforços para a definição do crime de agressão, especialmente em seu artigo 3º. Contudo, é de importância capital, no contexto no qual se desenvolveu o conflito objeto do presente estudo, fazer menção ao artigo 7º do mesmo dispositivo¹⁸, *in verbis*:

“Nothing in this Definition, and in particular article 3, could in any way prejudice the right to self-determination, freedom and independence, as derived from the Charter, of peoples forcibly deprived of that right and referred to in the Declaration on Principles of International Law concerning Friendly Relations and Cooperation among States in accordance with the Charter of the United Nations, particularly peoples under colonial and racist regimes or other forms of alien domination: nor the right of these peoples to struggle to that end and to seek and receive support, in accordance with the principles of the Charter and in conformity with the above-mentioned Declaration.”¹⁹

Na mesma linha, esclarece José Cretella Neto que:

“Os Estados não podem empregar a força para privar qualquer povo de seus direitos à autodeterminação e à independência.”²⁰

Após a exposição do arcabouço jurídico que serve de sustentáculo à compreensão das diversas definições legais é possível, enfim, apresentar a definição do delito em questão aplicável ao caso em razão dos motivos já expressos,

¹⁷ “1. Para os fins deste Estatuto, ‘crime de agressão’ significa o planejamento, preparação, iniciação ou execução, por uma pessoa em posição de efetivamente exercer controle sobre ou direcionar a ação política ou militar de um Estado, de um ato de agressão que, por seu caráter, gravidade e escala, constitui manifesta violação à Carta das Nações Unidas.

2. Para os fins do parágrafo 1, ‘ato de agressão’ significa o uso de força armada por um Estado contra a soberania, integridade territorial ou independência política de outro Estado, ou de qualquer outra maneira inconsistente com a Carta das Nações Unidas. Quaisquer dos atos seguintes, independentemente de declaração de guerra, devem, de acordo com a Resolução 3314 (XXIX) da Assembléia Geral das Nações Unidas de 14 de dezembro de 1974, ser qualificados como ato de agressão: (...).” Tradução nossa.

¹⁸ “Resolution 3314 (XXIX). Definition of Agression.” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/739/16/IMG/NR073916.pdf?OpenElement> >. Acesso em 20 nov. 2011.

¹⁹ “Nada nesta Definição, e em particular no artigo 3º, poderá de qualquer forma prejudicar o direito à autodeterminação, liberdade e independência, como deriva da Carta, dos povos forçadamente privados desse direito e referidos na Declaração sobre os Princípios da Lei Internacional concernentes às Relações de Amizade e Cooperação entre os Estados em conformidade com a Carta das Nações Unidas, particularmente os povos sob regimes coloniais e racistas ou outras formas de dominação alienígena, nem o direito desses povos à luta para este efeito, e de buscar e receber apoio, de acordo com os princípios da Carta e em conformidade com a supramencionada Declaração.” Tradução nossa.

²⁰ CRETELLA NETO, José. *Curso de Direito Internacional Penal*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2008. pg. 437.

qual seja, a que foi elaborada no Estatuto do Tribunal Militar de Nuremberg. É importante ressaltar que tal Estatuto foi elaborado como parte constituinte do Acordo de Londres de agosto de 1945, um tratado multilateral e que, portanto, goza da devida legitimidade²¹. Também é por esta razão que no presente ensaio não faremos uso dos postulados relativos ao Tribunal Militar Internacional para o Extremo Oriente, já que este derivou de ordem militar que foi imposta pelas forças de ocupação americanas²². Na alínea “a” do artigo 6º do Estatuto de Nuremberg²³ é então expressa definição do discutido delito, *in verbis*:

“Crimes against peace: namely, planning, preparation, initiation or waging of a war of aggression, or a war in violation of international treaties, agreements or assurances, or participation in a common plan or conspiracy for the accomplishment of any of the foregoing.”²⁴

Os instrumentos legais utilizados nos julgamentos do Tribunal de Nuremberg foram subsequentemente reconhecidos de forma expressa pelas Nações Unidas, na Resolução 95 (I) da AGNU²⁵, de 1946, aprovada por unanimidade, que:

“Affirms the principles of international law recognized by the Charter of the Nurnberg Tribunal and the judgment of the Tribunal.”²⁶

Ainda, por meio da Resolução 177²⁷ (II) da AGNU, foi recomendado em 1947 que a Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas formulasse os princípios de Direito Internacional reconhecidos no Estatuto do Tribunal de Nuremberg e preparasse um código que abordasse a questão das ofensas contra a

²¹ “The Avalon Project: London Agreement of August 8th 1945”. Disponível em: < <http://avalon.law.yale.edu/imt/imtchart.asp> >. Acesso em 22 abr. 2012.

²² “Charter of the International Military Tribunal for the Far East.”. Disponível em: < http://www.oup.com/uk/orc/bin/9780199203109/resources/cases/ch01/1945_int_mil_tribunal_east.pdf >. Acesso em: 22 abr. 2012.

²³ “Agreement of the Prosecution and Punishment of the Major War Criminals of the European Axis, and Charter of the International Military Tribunal. London, 8 August 1945.” Disponível em: < <http://www.icrc.org/ihl.nsf/FULL/350?OpenDocument> >. Acesso em 20 nov. 2011.

²⁴ “Crimes contra a paz: planejar, preparar, iniciar ou travar guerra de agressão ou guerra em violação a tratados internacionais, acordos ou garantias, ou a participação em plano comum ou conspiração para a execução de qualquer dos atos anteriores.” Tradução nossa.

²⁵ “Resolution 95 (I). Affirmation of the Principles of International Law recognized by the Charter of the Nurnberg Tribunal.”. Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/033/46/IMG/NR003346.pdf?OpenElement> >. Acesso em 21 nov. 2011.

²⁶ “Afirma os princípios de direito internacional reconhecidos pela Carta do Tribunal de Nuremberg e o julgamento do Tribunal.” Tradução nossa.

²⁷ “Resolution 177 (II). Formulation of the principles recognized in the Charter of the Nuremberg Tribunal and in the judgment of the Tribunal.” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/038/84/IMG/NR003884.pdf?OpenElement> >. Acesso em: 21 nov. 2011

paz e a segurança da humanidade. Como resultado, em 1950 foram elaborados os chamados “Principles of International Law Recognized in the Charter of the Nürnberg Tribunal and in the Judgment of the Tribunal”²⁸, nos quais, na primeira parte do Princípio VI²⁹, é definido que:

“The crimes hereinafter set out are punishable as crimes under international law:

(a) Crimes against peace:

(i) Planning, preparation, initiation or waging of a war of aggression or **a war in violation of international treaties, agreements or assurances;**

(ii) Participation in a common plan or conspiracy for the accomplishment of any of the acts mentioned under (i).”³⁰

Neste diapasão, é possível observar clara sintonia entre a definição adotada na Carta do Tribunal Militar de Nuremberg e nos Princípios de Nuremberg, adotados cinco anos mais tarde. A definição encontrada por ambos e amplamente reconhecida pelas Nações Unidas está, pois, revestida da mais clara legitimidade, não restando dúvidas quanto à sua aplicabilidade. É interessante notar que, embora não se esteja mais falando, no presente caso, da aplicabilidade da jurisdição do TPI por ter sido esta descartada anteriormente, os princípios gerais de direito internacional são expressamente reconhecidos como fonte em seu Estatuto³¹ e, portanto se destacam como fonte de importância distinta, conforme se observa no texto do artigo 21:

“1. The Court shall apply:

(a) In the first place, this Statute, Elements of Crimes and its Rules of Procedure and Evidence;

(b) In the second place, where appropriate, applicable treaties and the principles and rules of international law, including the established principles of the international law of armed conflict

²⁸ “Princípios de Direito Internacional Reconhecidos na Carta do Tribunal de Nuremberg e no Julgamento do Tribunal”, em inglês. Tradução nossa.

²⁹ “Principles of International Law Recognized in the Charter of the Nürnberg Tribunal and in the Judgment of the Tribunal.”. Disponível em: < http://untreaty.un.org/ilc/texts/instruments/english/draft%20articles/7_1_1950.pdf >. Acesso em 20 nov. 2011.

³⁰ “Os crimes a seguir expostos são puníveis como crimes sob a lei internacional:

(a) Crimes contra a paz:

(i) planejar, preparar, iniciar ou travar guerra de agressão ou guerra **em violação a tratados internacionais, acordos ou garantias;**

(ii) participar em plano comum ou conspiração para a execução de qualquer dos atos mencionados em (i).” Tradução nossa. Grifo nosso.

³¹ “Rome Statute of the International Criminal Court.”. Disponível em: < <http://www.icc-cpi.int/NR/rdonlyres/ADD16852-AEE9-4757-ABE7-9CDC7CF02886/283503/RomeStatutEng1.pdf> >. Acesso em 20 nov. 2011.

(c) Failing that, general principles of law derived by the Court from national laws of legal systems of the world including, as appropriate, the national laws of States that would normally exercise jurisdiction over the crime, provided that those principles are not inconsistent with this Statute and with international law and internationally recognized norms and standards.

2. The Court may apply principles and rules of law as interpreted in its previous decisions.

3. The application and interpretation of law pursuant to this article must be consistent with internationally recognized human rights, and be without any adverse distinction founded on grounds such as gender, as defined in article 7, paragraph 3, age, race, colour, language, religion or belief, political or other opinion, national, ethnic or social origin, wealth, birth or other status.”³²

É possível observar no segundo inciso do supramencionado artigo que outra fonte de Direito Internacional são as decisões prévias da Corte. A jurisprudência é reconhecida pela grande maioria da doutrina como fonte de direito. Embora seja necessário considerar as peculiaridades históricas, políticas e jurídicas que envolveram os julgamentos no Tribunal de Nuremberg é possível extrair caras lições dos mesmos, de forma que a menção a alguns dos que diziam respeito ao delito em discussão pode trazer valiosa contribuição quando da análise do caso concreto.

No caso de Walter Richard Rudolf Hess (1894-1987), o Major-General Iona Nikitchenko, que era o juiz soviético para o Tribunal, declarou em sua decisão³³ que:

“In these positions, Hess was an active supporter of preparations for war. His signature appears on the law of 16th March, 1935, establishing compulsory military service. Throughout the years he

³² “1. O Tribunal deverá aplicar:

a) Em primeiro lugar, este Estatuto, os Elementos dos Crimes e as Regras de Procedimentos e Provas;

b) Em segundo lugar, quando apropriado, os tratados e os princípios e normas de direito internacional aplicáveis, incluindo os princípios estabelecidos no direito internacional dos conflitos armados;

c) Na falta destes, os princípios gerais de direito que o Tribunal retire do direito interno dos diferentes sistemas jurídicos existentes, incluindo, se apropriado, o direito interno dos Estados que exerceriam normalmente a sua jurisdição relativamente ao crime, sempre que esses princípios não sejam incompatíveis com o presente Estatuto, com o direito internacional, nem com as normas e padrões internacionalmente reconhecidos.

2. O Tribunal poderá aplicar princípios e normas de direito tal como já tenham sido por si interpretados em decisões anteriores.

3. A aplicação e interpretação do direito nos termos do presente artigo deverá ser compatível com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, sem nenhuma distinção adversa fundada em motivos tais como o gênero, como definido no parágrafo 3º do artigo 7º, a idade, a raça, a cor, a língua, a religião ou o credo, a opinião política ou outra, a origem nacional, étnica ou social, a situação econômica, o nascimento ou outra condição.”. Tradução nossa.

³³ “The Avalon Project. Judgment: Hess. Yale Law School.”. Disponível em: < <http://avalon.law.yale.edu/imt/judhess.asp> >. Acesso em 20 nov. 2011.

supported Hitler's policy of vigorous rearmament in many speeches. He told the people that they must sacrifice for armaments, repeating the phrase, 'Guns instead of butter'.³⁴

No caso do julgamento do comandante da Força Aérea da Alemanha (Luftwaffe), o Marechal Hermann Göring (1893-1946), o Tribunal se pronunciou na seguinte direção³⁵:

"Even if he opposed Hitler's plans against Norway and the Soviet Union, as he alleged, it is clear that he did so only for strategic reasons; once Hitler had decided the issue, he followed him without hesitation."³⁶

Sendo assim, diante dos casos apresentados, é possível ter uma idéia mais precisa de como a jurisprudência internacional se manifestou em casos de julgamento de tal delito. Por fim, é mister apontar os casos frente aos quais o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), na qualidade de único órgão amplamente competente para reconhecer a existência de ameaça à paz mundial, constatou a ocorrência de violação da paz internacional. Na resolução 82 de 1950, ao tratar da guerra que ocorria na península coreana entre a Coreia do Norte e a Coreia do Sul³⁷, o Conselho:

"Determines that this action constitutes a breach of the peace; (...)."³⁸

Na mesma direção, com a resolução 502 de 1982 aprovada durante as discussões sobre a Guerra nas Ilhas Falkland³⁹, o CSNU se pronunciou da seguinte forma:

"Determining that there exists a breach of the peace in the region of the Falkland Islands (Islãs Malvinas)."⁴⁰

³⁴ "Nestas posições, Hess era um defensor ativo dos preparativos para a guerra. Sua assinatura aparece na lei de 16 de março de 1935, estabelecendo o serviço militar obrigatório. Ao longo dos anos ele apoiou a política de Hitler de vigoroso rearmamento em muitos discursos. Ele disse ao povo que deveriam se sacrificar pelos armamentos, repetindo a frase 'armas em vez de manteiga'". Tradução nossa.

³⁵ "The Avalon Project. Judgment: Goering. Yale Law School.". Disponível em: < <http://avalon.law.yale.edu/imt/judgoeri.asp> >. Acesso em 21 nov. 2011.

³⁶ "Mesmo se opondo aos planos de Hitler contra a Noruega e a União Soviética, como ele alegou, está claro que ele fez isso somente por razões estratégicas; uma vez que Hitler tinha decidido o assunto, ele o seguiu sem hesitação."

³⁷ "Resolution 82 (1950)." Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/064/95/IMG/NR006495.pdf?OpenElement> >. Acesso em 21 nov. 2011.

³⁸ "Determina que essa ação constitui uma violação da paz.". Tradução nossa.

³⁹ "Resolution 502 (1982)." Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/435/26/IMG/NR043526.pdf?OpenElement> >. Acesso em 21 nov. 2011.

Ainda na década de 1980, a resolução 598 de 1987 do CSNU abordou a questão da Guerra Irã-Iraque⁴¹, novamente:

“Determining that there exists a breach of the peace as regards the conflict between Iran and Iraq.”⁴²

Por fim, com o descortinar da década de 1990 e a invasão do Kuwait pelo Iraque em 02 de agosto de 1990, o CSNU se pronunciou na resolução 660 daquele ano⁴³:

“Determining that there exists a breach of international peace and security as regards the Iraqi invasion of Kuwait.”⁴⁴

Sendo assim, após apresentadas as mais diversas definições e feitas as devidas ponderações sobre a complexidade que envolve uma conceituação clara do delito em tela aplicável ao caso concreto, é possível observar o desafio que se descortina. Aliado a isto, ainda as características políticas e históricas ímpares que permeiam a questão apenas acentuam as peculiaridades do caso.

⁴⁰ “Determinando que existe uma violação à paz na região das Ilhas Falkland (Ilhas Malvinas)”. Tradução nossa.

⁴¹ “Resolution 598 (1987).” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/524/70/IMG/NR052470.pdf?OpenElement> >. Acesso em 21 nov. 2011.

⁴² “Determinando que existe uma violação à paz no que tange ao conflito entre o Irã e o Iraque.”. Tradução nossa.

⁴³ “Resolution 660 (1990).” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/575/10/IMG/NR057510.pdf?OpenElement> >. Acesso em 21 nov. 2011.

⁴⁴ “Determinando que existe uma violação à paz e à segurança internacional no que tange à invasão iraquiana do Kuwait.”. Tradução nossa.

2 – DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO-JURÍDICO DA QUESTÃO

A Guerra de Agosto, travada entre as regiões separatistas da Ossétia do Sul e da Abkházia com apóio da Rússia de um lado, e a Geórgia de outro, teve conseqüências determinantes para a política global do final da década passada e início da presente⁴⁵. Em documento elaborado por autoridades europeias⁴⁶, é afirmado que:

“A rift has opened and it now requires cooperation from all to keep it from widening, considering that the conflict in Georgia is marked by even greater direct involvement of major powers than is the case with most other unresolved conflicts.”⁴⁷

Em 07 de agosto de 2008 forças governistas da República da Geórgia lançaram ofensiva contra a separatista República da Ossétia do Sul⁴⁸. Violando acordos firmados em meados da década de 1990, segundo oficial do Ministério da Defesa do país, as forças governistas tinham por objetivo declarado “a restauração da ordem constitucional em toda região”⁴⁹. O governo de Tblisi (capital da Geórgia) se aproveitou do fato de que, nas próximas semanas, estaria a atenção mundial voltada para os Jogos Olímpicos de 2008, que se realizariam em Pequim, na República Popular da China⁵⁰. Dois dias depois, o conflito se espalhou para a região da também separatista República da Abkházia⁵¹.

Contudo, as origens modernas deste conflito remontam ao processo de dissolução da então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) iniciado na

⁴⁵ “The Risks of the Reset: Why Washington Must Watch Its Step with Moscow.” Disponível em: < <http://www.heritage.org/events/2011/10/risks-of-the-reset> >. Acesso em 21 jun. 2012

⁴⁶ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume I.” p. 32. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_I.pdf >. Acesso em 21 jun. 2012.

⁴⁷ “Uma fenda se abriu e agora requer cooperação de todos para impedir sua ampliação, considerando que o conflito na Geórgia é marcado pelo envolvimento direto ainda maior das grandes potências do que acontece com a maioria dos outros conflitos não resolvidos.”. Tradução nossa.

⁴⁸ “Georgia launches major attack on rebel province despite ceasefire”. Disponível em: < <http://en.rian.ru/world/20080808/115885834.html> >. Acesso em 20 abr. 2012.

⁴⁹ “Georgia decided to restore constitutional order in S. Ossetia’ – MoD Official”. Disponível em: < <http://www.civil.ge/eng/article.php?id=18941> >. Acesso em 27 set. 2011.

⁵⁰ “Beijing 2008 Summer Olympics Games.” Disponível em: < <http://www.olympic.org/beijing-2008-summer-olympics> >. Acesso em 21 jun. 2012.

⁵¹ “Separatistas da Abkházia atacam região disputada da Geórgia.” Disponível em: < <http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRB36093020080809?sp=true> >. Acesso em 06 ago. 2012.

década de 1980⁵² e que culminou com a assinatura dos Acordos de Belovezhskaya⁵³ em 08 de dezembro de 1991⁵⁴, que em seu preâmbulo⁵⁵ já afirmava que:

“Мы, Республика Беларусь, Российская Федерация (РСФСР), Украина как государства - учредители Союза ССР, подписавшие Союзный Договор 1922 года, далее именуемые Высокими Договаривающимися Сторонами, констатируем, что Союз ССР, как субъект международного права и геополитическая реальность, прекращает свое существование.”⁵⁶

A influência russa na região remonta ao século XVIII, quando foi assinado o Tratado de Georgievskiy⁵⁷ em 1783. Pelo mencionado instrumento foi estabelecido logo em seu artigo 1º que:

“Vossa Serena Alteza o Czar Irakli de Kartli e Kakhetia, em seu nome e de seus sucessores solenemente rejeita se tornar vassalo de qualquer poder e rejeita toda e qualquer dependência da Pérsia ou de qualquer outra potência e por este Tratado declara perante a face de todo o mundo que ele e seus sucessores reconhecem sobre si nenhuma autoridade exceto o poder supremo e a proteção de Vossa Majestade Imperial do Trono de Toda Rússia e de Vossos Augustos Herdeiros e Sucessores, prometendo fidelidade ao Trono e prontidão em prestar auxílio em nome do Estado em qualquer ocasião quando tal auxílio for requerido dele.”⁵⁸

Desta forma, à Geórgia foi garantida a condição de protetorado do Império Russo, situação que perduraria até 1801 quando o Czar Paulo I da Rússia, por meio de decreto imperial, incorporou a Geórgia ao Império Russo⁵⁹. Com a anexação foi possível a unificação dos territórios georgianos dentro de um único organismo estatal e a estabilização do país, o que trouxe progressos sociais, além da proteção

⁵² “The hazy dawn of Georgian independence.”. Disponível em: < <http://en.rian.ru/analysis/20110411/163471890.html> >. Acesso em 22 jun. 2012.

⁵³ Do russo “Беловежские соглашения”. Tradução nossa.

⁵⁴ “Belovezhskaya Pushcha: Purity of intention.”. Disponível em: < <http://en.rian.ru/analysis/20111209/169517520.html> >. Acesso em 21 jun. 2012.

⁵⁵ “Соглашение о создании Содружества Независимых Государств”. Disponível em: < <http://www.cis.minsk.by/page.php?id=176> >. Acesso em 21 jun. 2012.

⁵⁶ “Nós, a República de Belarus, a Federação Russa (RSFSR), Ucrânia, como Estados-fundadores da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, signatários do Acordo de União de 1922, a seguir denominados Altas Partes Contratantes, constatam que a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, como sujeito de direito internacional e realidade geopolítica, cessa sua existência.”. Tradução nossa.

⁵⁷ “Treaty of Georgievsk, 1783”. Disponível em: < <http://www.westminster.edu/staff/martinre/Treaty.html> >. Acesso em 25 jun. 2012.

⁵⁸ Tradução nossa.

⁵⁹ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 03. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 25 jun. 2012.

contra potências externas⁶⁰. A condição jurídica da Geórgia se manteve relativamente inalterada até a Revolução Russa de 1917 e a queda do regime czarista na Rússia, o que possibilitou um breve período de independência que duraria de 1918 a 1922, quando toda região do Cáucaso foi integrada à União Soviética⁶¹.

A partir daí surgiu um novo e complexo sistema de governo conhecido como “federalismo soviético” no qual, dentro da União Soviética, as unidades administrativas locais possuíam diversos graus de autonomia⁶². A Geórgia em si era considerada uma República da União, enquanto a Abkházia era considerada uma república autônoma constituinte da Geórgia e a Ossétia do Sul era considerada uma região autônoma, também constituinte da Geórgia, nos termos dos artigos 71, 75 e 87 da Constituição soviética de 1977⁶³. Isso garantia às regiões constituintes em questão considerável autonomia quanto a decisões a respeito de assuntos de natureza interna, inclusive com a possibilidade de confecção de suas próprias Constituições, no caso das repúblicas autônomas⁶⁴.

Com a dissolução da URSS e o conseqüente surgimento de quinze novos países, o florescimento explosivo do nacionalismo⁶⁵ e das rivalidades étnicas entre os antigos membros da outrora superpotência não demorou a ocorrer. Aliado a tais rivalidades está o fato de que a influência russa nas antigas Repúblicas soviéticas (espaço ao qual os russos se referem como “exterior próximo”⁶⁶) é fator decisivo no cenário regional⁶⁷. Ainda neste diapasão, os russos mantinham (como no caso das repúblicas bálticas e da própria Geórgia, por exemplo) ou ainda mantêm (como na

⁶⁰ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 03. Disponível em: < http://www.ceiiq.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 25 jun. 2012.

⁶¹ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 04. Disponível em: < http://www.ceiiq.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 25 jun. 2012.

⁶² “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 62. Disponível em: < http://www.ceiiq.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 25 jun. 2012.

⁶³ “Конституция СССР в редакции от 26 декабря 1990 г”. Disponível em: < http://constitution.garant.ru/history/ussr-rsfsr/1977/red_1977/1549448/ >. Acesso em 22 jun. 2012.

⁶⁴ “Конституция СССР в редакции от 26 декабря 1990 г”. Disponível em: < http://constitution.garant.ru/history/ussr-rsfsr/1977/red_1977/1549448/ >. Acesso em 22 jun. 2012

⁶⁵ Gaddis, John Lewis. História da Guerra Fria. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2006, p. 244.

⁶⁶ Do russo “ближнее зарубежье”. Tradução nossa.

⁶⁷ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 05. Disponível em: < http://www.ceiiq.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 22 jun. 2012.

Ucrânia, no Tadjiquistão e na Armênia) bases militares, que representam importante ferramenta de influência regional⁶⁸.

Durante o período que marcou a dissolução da União Soviética, concluído em 1991, o governo da Geórgia era encabeçado pelo nacionalista Zviad Gamsakhurdia⁶⁹. O mandato do mencionado presidente foi marcado pelo encorajamento à violência contra minorias étnicas e declarações polêmicas que atentavam contra o caráter multiétnico da Geórgia.

Entre elas, se destacam sua afirmação de que: “Minorias subversivas como os Ossetas deveriam ser retalhadas, queimadas com o ferro quente da nação Georgiana (...). Nós devemos (...) expulsar todos os inimigos demoníacos e não-Georgianos.”⁷⁰. O presidente Gamsakhurdia se referia ainda a tais minorias como “hóspedes ingratos da nação georgiana”⁷¹. Por fim, o presidente georgiano exortou seus compatriotas, clamando: “a todos os georgianos capazes de segurar em armas que se juntem à marcha contra Tskhinvali! O assalto começará na manhã do dia 23 de novembro!”⁷². Durante seu mandato, foi abolida a autonomia da região da Ossétia do Sul, o que serviu para agravar ainda mais as tensões⁷³.

Neste diapasão, a violência étnica fomentada pelo governo do novo país independente logo tomou forma. Em relatório divulgado em 1º de abril de 1992 pela Organização Não-Governamental (ONG) “Helsinki Watch”, atualmente denominado “Human Rights Watch”⁷⁴, foi constatado que:

⁶⁸ “Все Российские базы”. Disponível em: < <http://www.kommersant.ru/doc/766827> >. Acesso em 21 jun. 2012.

⁶⁹ “The hazy dawn of Georgian independence”. Disponível em: < <http://en.rian.ru/analysis/20110411/163471890.html> >. Acesso em 22 jun. 2012.

⁷⁰ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. *Fordham International Law Journal*, New York City, v. 32, n. 5, p. 1538.

⁷¹ “Georgia: The Ignored History by Robert English”. Disponível em: < <http://www.nybooks.com/articles/archives/2008/nov/06/georgia-the-ignored-history/> >. Acesso em 22 jun. 2012.

⁷² “Violations of Humanitarian Law and Human Rights in the Georgia-South Ossetia Conflict” p. 15. Disponível em: < <http://www.hrw.org/sites/default/files/reports/OSSETNEW.pdf> >. Acesso em 22 jun. 2012.

⁷³ “Beginning of Georgian-South Ossetian Conflict”. Disponível em: < <http://en.rian.ru/onlinenews/20050324/39700327.html> >. Acesso em 22 jun. 2012.

⁷⁴ “Violations of Humanitarian Law and Human Rights in the Georgia-South Ossetia Conflict” p. 17. Disponível em: < <http://www.hrw.org/sites/default/files/reports/OSSETNEW.pdf> >. Acesso em 22 jun. 2012.

“Georgian paramilitary groups committed acts of violence against Ossetian civilians within South Ossetia that were motivated both by the desire to expel Ossetians and reclaim villages for Georgia, and by sheer revenge against the Ossetian people. As a consequence of this violence, between sixty and 100 villages in South Ossetia are reported to have been burned down, destroyed or otherwise abandoned.”⁷⁵

A luta pelo poder na recém independente República da Geórgia, agravada pelas tensões interétnicas, deu origem a uma guerra civil que duraria até 1993 e somente teria fim após a intervenção de tropas russas, enviadas a pedido do novo presidente de fato do país Eduard Shevardnadze⁷⁶. O envolvimento russo acabou por influenciar uma reorientação na política externa da Geórgia, o que se materializou com a entrada do país na Comunidade dos Estados Independentes (CEI) e na Organização do Tratado de Segurança Coletiva (OTSC), ambas organizações de predominante influência da Rússia⁷⁷.

Com a mediação russa foram assinados os Acordos de Dagamyskie⁷⁸ em 1992, também conhecidos como Acordos de Sochi, que estabeleceram um cessar fogo na Ossétia do Sul, nos termos do seu artigo 1º, *in verbis*⁷⁹:

“1. С момента подписания Соглашения противоборствующие стороны обязуются принять все меры к прекращению вооруженных столкновений и полному прекращению огня к 28 июня 1992 года.
2. С момента прекращения огня 28 июня 1992 г. противоборствующие стороны выводят свои вооруженные формирования в целях образования коридора, примыкающего к линии соприкосновения. Вывод формирований осуществляется в течение трех суток.

⁷⁵ “Grupos paramilitares georgianos cometeram atos de violência contra civis ossetas dentro da Ossétia do Sul que foram motivados tanto pelo desejo de expulsar os ossetas e recuperar vilas para a Geórgia quanto por pura vingança contra o povo osseta. Como consequência dessa violência, relatou-se que entre sessenta e 100 vilas na Ossétia do Sul foram queimadas, destruídas ou de outro modo abandonadas.”. Tradução nossa.

⁷⁶ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 05. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 21 jun. 2012.

⁷⁷ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 05. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 25 jun. 2012.

⁷⁸ Do russo “дагомыские соглашения”. Tradução nossa.

⁷⁹ “Соглашение о принципах урегулирования грузино-осетинского конфликта”. Disponível em: < <http://www.caucasica.org/docs/detail.php?ID=1329&PHPSESSID=85ce24d286e083a2941a5edb041f4078> >. Acesso em 23 jul. 2012.

Прохождение линии соприкосновения, коридор, его широты определяют совместные группы наблюдателей.»⁸⁰

Desta forma, houve um arrefecimento do conflito na Ossétia do Sul. Contudo, na Abkházia o embate prosseguiu. No que tange a esta última nação, uma série de acordos de cessar-fogo se seguiu sem sucesso, sempre sendo quebrados por uma das partes sob as mais variadas justificativas. Com o intuito de reforçar o cumprimento dos acordos de cessar-fogo o Conselho de Segurança das Nações Unidas criou em agosto de 1993, por meio da resolução 858⁸¹, a Missão de Observadores das Nações Unidas na Geórgia, conhecida por sua sigla em inglês UNOMIG⁸². A iniciativa das Nações Unidas não impediu, porém, que acordos continuassem a ser quebrados⁸³.

Com a aparente perpetuação da situação vigente o CSNU, por meio da resolução 881 de novembro de 1993⁸⁴, concedeu à UNOMIG o mandato para manter contato com as partes em conflito, inclusive com o contingente militar russo desdobrado na região. A partir desta iniciativa foi possível a confecção de um acordo de cessar-fogo definitivo, conhecido como “Acordo de Cessar-Fogo e Separação de Forças” assinado em Moscou em maio de 1994⁸⁵. Em seu artigo 1º o supramencionado Acordo estabeleceu que:

“Стороны будут неукоснительно соблюдать прекращение огня на суше, море и в воздушном пространстве и **будут**

⁸⁰ “1. Desde o momento da assinatura do Acordo as partes em conflito se comprometem a adotar todas as medidas para cessar os conflitos armados e a um completo cessar fogo a 28 de junho de 1992.

2. Desde o momento do cessar-fogo de 28 de junho de 1992 as partes em conflito retirarão suas formações armadas a fim de formar um corredor adjacente à linha de contato. A retirada das formações se realizará no curso de três dias. As linhas de passagem e contato e o corredor terão suas larguras determinadas pelo grupo conjunto de observadores.” Tradução nossa.

⁸¹ “Resolution 858 (1993)”. Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/466/03/IMG/N9346603.pdf?OpenElement> >. Acesso em 30 jul. 2012.

⁸² “Georgia – UNOMIG - Background”. Disponível em: < <http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/past/unomig/background.html> >. Acesso em 30 jul. 2012.

⁸³ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 78. Disponível em: < http://www.ceiiq.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 01 ago. 2012.

⁸⁴ “Resolution 881 (1993)”. Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/609/28/PDF/N9360928.pdf?OpenElement> >. Acesso em 30 jul. 2012

⁸⁵ “Соглашение о прекращении огня и разделении сил”. Disponível em: < <http://www.un.org/ru/peacekeeping/missions/past/unomig/94-583.pdf> >. Acesso em 30 jul. 2012.

воздерживаться от всех военных действий против друг на друга.⁸⁶

Nos termos do mesmo Acordo, foi formalizada a criação de uma força de paz sob os auspícios da CEI com o intuito de garantir a manutenção do cessar-fogo, em conformidade com o disposto no artigo 2º, *verbis*⁸⁷:

“Вооруженные силы сторон будут разъединены в соответствии со следующими принципами: (...)

b) Миротворческие силы Содружества Независимых Государств и военные наблюдатели, учрежденные в соответствии с Протоколом к настоящему Соглашению, будут размещены в зоне безопасности с целью наблюдения за соблюдением настоящего Соглашения; (...).”⁸⁸

O supracitado documento foi, portanto, durante quase quinze anos o sustentáculo da paz na região da Abkházia, sendo de importância capital para o entendimento da situação na região. O Acordo de Cessar-Fogo e Separação de Forças permaneceu em vigor até o final de agosto de 2008 (e, portanto ainda estava vigente após o término da Guerra de Agosto) quando a Geórgia anunciou sua decisão de denunciar o documento⁸⁹.

Na Ossétia do Sul o Acordo de Sochi havia possibilitado uma trégua imediata com o objetivo de estancar a luta e possibilitar aos ossetas uma chance de encontrar seu espaço no novo arranjo geopolítico do Cáucaso que havia se desenhado após o desmembramento da URSS⁹⁰. Contudo, não era o mencionado acordo um mecanismo permanente de manutenção da paz. Neste cenário é importante salientar que os conflitos étnicos também atingiam a Federação Russa, com conflitos emergindo na Ossétia do Norte, na Inguchétia e na Chechênia, tendo esta

⁸⁶ “As partes irão rigorosamente observar o cessar-fogo em terra, mar e no espaço aéreo e **irão se abster de todas as ações militares umas contra as outras**.” Tradução nossa. Grifo nosso.

⁸⁷ “Соглашение о прекращении огня и разделении сил”. Disponível em: < <http://www.un.org/ru/peacekeeping/missions/past/unomig/94-583.pdf> >. Acesso em 01 ago. 2012.

⁸⁸ “As Forças Armadas das partes serão separadas em conformidade com os seguintes princípios: (...)

b) as forças de manutenção da paz da Comunidade dos Estados Independentes e os observadores militares estabelecidas em conformidade com o Protocolo do presente Acordo serão posicionados na zona de segurança para monitorar o cumprimento do presente Acordo; (...).” Tradução nossa.

⁸⁹ “Lenta.ru: Грузия вышла из Московского соглашения о прекращении огня”. Disponível em: < <http://lenta.ru/news/2008/08/30/dropout/> >. Acesso em 01 ago. 2012.

⁹⁰ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 94. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 01 ago. 2012.

última declarado sua independência em 1991, o que acabou por desencadear uma intervenção armada russa em 1994⁹¹.

A Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e a Federação Russa atuaram de maneira ativa no intuito de proporcionar às partes o ambiente favorável à obtenção de um acordo definitivo para selar o conflito⁹². O esforço internacional possibilitou a assinatura, em 16 de maio de 1996, de um documento de importância capital no âmbito do processo de resolução do conflito⁹³ que ficou conhecido como “Меморандум о мерах по обеспечению безопасности и укреплению взаимного доверия между сторонами в грузино-осетинском конфликте”⁹⁴.

O Memorando assinado em Moscou em 1996 foi importante não apenas por ser o instrumento que garantiu a paz na região pelos doze anos seguintes mas também por pavimentar e encorajar as partes a uma cooperação mais abrangente em busca da paz, inclusive por meio da cooperação econômica⁹⁵. Foi possível constatar este espírito de cooperação já no preâmbulo do Memorando⁹⁶, ao ser afirmado que as partes em conflito declaravam:

“(...) о готовности идти по пути урегулирования конфликта в духе взаимного уважения исключительно политическими методами; (...)”⁹⁷

Contudo, a mais importante cláusula do supramencionado Memorando foi seu artigo 1º, no qual foi determinado que:

“Стороны в конфликте отказываются от применения или угрозы применения силы, от оказания политического, экономического и иных форм давления друг на друга.”⁹⁸

⁹¹ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 94. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 01 ago. 2012.

⁹² “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 95. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 01 ago. 2012.

⁹³ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 95. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 01 ago. 2012.

⁹⁴ “Memorando sobre medidas para garantir a segurança e o fortalecimento da confiança mútua entre as partes no conflito georgiano-osseta.” Tradução nossa.

⁹⁵ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 95. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 02 ago. 2012.

⁹⁶ “Меморандум о мерах по обеспечению безопасности и укреплению взаимного доверия между сторонами в грузино-осетинском конфликте”. Disponível em: < <http://sojcc.ru/soglashenia/96.html> >. Acesso em 02 ago. 2012.

⁹⁷ “(...) a disposição de avançar no caminho da resolução do conflito no espírito de mútuo respeito exclusivamente por meios políticos (...).” Tradução nossa.

Desta forma, o Memorando viabilizou a continuação das negociações de paz entre as partes durante os anos finais da década de 1990, a despeito das tentativas georgianas de abordar o tema como assunto interno, o que foi rejeitado pelas autoridades ossetas e russas⁹⁹. Todavia, progressos minoritários continuaram a ser feitos na frente diplomática, o que possibilitou uma maior cooperação nas mais diversas áreas¹⁰⁰. Esses progressos acabaram por enfim possibilitar um incremento na confiança entre as partes, algo fundamental em um cenário no qual estas estiveram envolvidas em sangrentos embates menos de cinco anos antes¹⁰¹.

Os sangrentos conflitos que envolveram a Ossétia do Sul e a Abkházia no início da década de 1990 foram então encerrados com a assinatura dos supramencionados acordos de paz. Contudo, o núcleo da questão, a saber o desejo de secessão por parte destas duas regiões em relação ao poder central de Tblisi, permaneceu latente.

Neste diapasão, embora o Acordo de Cessar-Fogo e Separação de Forças e o Memorando de Moscou houvessem posto termo aos conflitos primários, embates entre forças separatistas e forças governistas continuaram a ocorrer na Abkházia, em especial em 1998¹⁰² e 2001¹⁰³, e na Ossétia do Sul a partir de 2004¹⁰⁴. Em ambos os casos as relações entre as regiões separatistas e o poder central foi radicalmente abalada após a Revolução Rosa de 2003, que levou ao poder em Tblisi o atual presidente da Geórgia Mikhail Saakashvili¹⁰⁵.

⁹⁸ “**As partes em conflito renunciam ao emprego ou ameaça de emprego da força** e ao exercício de pressões políticas, econômicas e outras formas de pressão umas sobre as outras.” Tradução nossa. Grifo nosso.

⁹⁹ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 96. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 02 ago. 2012.

¹⁰⁰ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 96. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 02 ago. 2012.

¹⁰¹ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 96. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 02 ago. 2012.

¹⁰² “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 86. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 02 ago. 2012.

¹⁰³ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 88. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 02 ago. 2012..

¹⁰⁴ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 106. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 02 ago. 2012.

¹⁰⁵ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 105. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 02 ago. 2012.

Com a chegada do verão de 2008 houve um incremento dramático da tensão relativa a ambos os conflitos separatistas¹⁰⁶. Embates especialmente ferozes ocorreram no começo de agosto de 2008 quando forças georgianas, fazendo uso de armas pesadas, atacaram distritos residenciais na capital da Ossétia do Sul, Tskhinvali¹⁰⁷. Os confrontos daquele verão prenunciaram o iminente conflito, apesar do repúdio georgiano às acusações de movimentação de tropas próximo às fronteiras da república separatista¹⁰⁸.

Na noite do dia 07 de agosto de 2008, às 23h35min, a artilharia georgiana abriu fogo contra posições na Ossétia do Sul, dando início oficialmente ao conflito¹⁰⁹. A ofensiva georgiana também teve como alvo as forças de paz¹¹⁰ estacionadas na região sob mandato garantido pelos Acordos de Sochi¹¹¹. É interessante ressaltar aqui que o ataque às supramencionadas forças de paz, por si só, pode ser caracterizado como crime de guerra, nos termos do artigo 8º, § 2º, inciso “b”, alínea III do Estatuto de Roma¹¹².

Ao amanhecer, no dia 08 de agosto, o Conselho de Segurança da Ossétia do Sul fez uma solicitação formal ao governo da Federação Russa por ajuda para deter a agressão georgiana¹¹³. A intervenção russa para proteger a população civil da Ossétia do Sul e as forças de paz lá estacionadas¹¹⁴ e para restabelecer a paz na região¹¹⁵ teve início na manhã do dia 08, com a Força Aérea da Rússia atacando a

¹⁰⁶ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg.204. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 02 ago. 2012.

¹⁰⁷ “Chronicle of the Georgian-Ossetian conflict: Fact sheet.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/analysis/20080813/116006455.html> >. Acesso em 04 ago. 2012.

¹⁰⁸ “Georgia rejects reports of troops moving to S. Ossetia border.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/world/20080803/115567365.html> > Acesso em 04 ago. 2012.

¹⁰⁹ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 209. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 04 ago. 2012.

¹¹⁰ “Over 10 Russian peacekeepers killed in South Ossetia: agencies.” Disponível em: < <http://www.reuters.com/article/2008/08/08/us-georgia-ossetia-losses-idUSL818726020080808> >. Acesso em 04 ago. 2012.

¹¹¹ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume I.” p. 14. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_I.pdf >. Acesso em 04 ago. 2012.

¹¹² “Rome Statute of the International Criminal Court”. Disponível em: < <http://untreaty.un.org/cod/icc/statute/rome.htm> >. Acesso em: 04 ago. 2012.

¹¹³ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume III.” p 342 Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_III.pdf >. Acesso em 04 ago 2012.

¹¹⁴ “Russian military vows to defend S. Ossetia peacekeepers”. Disponível em: < <http://www.reuters.com/article/2008/08/08/idUSL889516> >. Acesso em 04 ago. 2012.

¹¹⁵ “Russia launches operation to ensure peace in S. Ossetia.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/russia/20080809/115914161.html> >. Acesso em 04 ago. 2012.

defesa aérea georgiana¹¹⁶ e a base aérea de Vaziani, nas proximidades da capital Tblisi¹¹⁷. Até o final do conflito, no dia 12 de agosto¹¹⁸, a aviação russa continuou a atacar alvos estratégicos por todo território da Geórgia, inclusive fora da zona de conflito.

Ainda no dia 08, forças russas entram na Ossétia do Sul por terra¹¹⁹ em direção a Tskhinvali¹²⁰ pelo túnel Roki para cumprir os objetivos estabelecidos. A capital da república separatista foi libertada por forças russas no final do primeiro dia, após intensos combates¹²¹. Em razão da ofensiva georgiana e em caráter preventivo, forças da Abkházia foram postas em alerta e o governo russo decidiu por enviar reforços à região, em especial forças da infantaria naval da marinha russa e das forças paraquedistas¹²².

No dia seguinte, 09 de agosto, uma segunda frente de batalha foi aberta quando forças do governo de Sukhumi (capital da Abkházia), incluindo artilharia pesada e aviação, lançaram uma ofensiva no desfiladeiro do rio Kodori, uma região dentro da Abkházia controlada por forças georgianas¹²³. Em 10 de agosto, já com a Ossétia do Sul completamente livre de forças da Geórgia¹²⁴, o efetivo russo na Abkházia cruzou a fronteira com a Geórgia e adentrou na cidade de Zugdidi¹²⁵, marcando a primeira incursão russa dentro do território georgiano.

¹¹⁶ "Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II." Pg. 216. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 04 ago. 2012.

¹¹⁷ "Jatos russos bombardeiam base aérea na capital da Geórgia." Disponível em: < <http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRN0841450520080808> >. Acesso em 04 ago. 2012.

¹¹⁸ "Rússia manda parar guerra na Geórgia." Disponível em: < <http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRB11550020080812?pageNumber=1&virtualBrandChannel=0&sp=true> >. Acesso em 05 ago. 2012.

¹¹⁹ "Tropas russas se dirigem à Ossétia do Sul." Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u431104.shtml> >. Acesso em 05 ago. 2012.

¹²⁰ "Rússia envia tropas à Ossétia do Sul, dizem agências." Disponível em: < <http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRN0841163620080808> >. Acesso em 05 ago. 2012.

¹²¹ M.S BARABANOV, A.V. LAVROV, V.A. TSELUIKO. *The Tanks of August*. Moscow. Centre for Analysis of Strategies and Technologies, 2010, p. 56.

¹²² M.S BARABANOV, A.V. LAVROV, V.A. TSELUIKO. *The Tanks of August*. Moscow. Centre for Analysis of Strategies and Technologies, 2010, p. 58.

¹²³ "Separatistas da Abkházia atacam região disputada da Geórgia." Disponível em: < <http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRB36093020080809?sp=true> >. Acesso em 05 ago. 2012.

¹²⁴ M.S BARABANOV, A.V. LAVROV, V.A. TSELUIKO. *The Tanks of August*. Moscow. Centre for Analysis of Strategies and Technologies, 2010, p. 67.

¹²⁵ M.S BARABANOV, A.V. LAVROV, V.A. TSELUIKO. *The Tanks of August*. Moscow. Centre for Analysis of Strategies and Technologies, 2010, p. 69.

Em 11 de agosto o Comando Militar russo decidiu por criar uma “zona de segurança” na fronteira próximo à Ossétia do Sul com o intuito de impedir o bombardeio da região por parte da artilharia da Geórgia e para isso cruzou a fronteira georgiana em direção à cidade de Gori, centro logístico da ofensiva governista¹²⁶. Na frente abecasa forças russas acompanhadas por observadores das Nações Unidas avançaram até a cidade georgiana de Senaki¹²⁷

Na manhã do dia 12 de agosto, último dia do conflito, as forças russas ocuparam a cidade georgiana de Gori e todas as bases militares da Geórgia nas proximidades da cidade¹²⁸. Na frente abecasa as forças russas adentraram a cidade de Poti e ocuparam o porto, às margens do Mar Negro¹²⁹, já com as tropas georgianas tendo se rendido no desfiladeiro do Kodori¹³⁰. O presidente da Rússia, Dmitry Medvedev anunciou então o cumprimento da missão primária da intervenção russa e ordenou a suspensão das ações militares russas às 15h daquele dia¹³¹.

O encerramento das ações militares russas no teatro de operações foi consequência de um acordo de cessar-fogo que vinha sendo negociado com as partes pelo ex-presidente francês Nicolas Sarkozy na condição de então Presidente do Conselho da União Européia¹³². O plano de seis pontos¹³³, aprovado por todas as partes beligerantes estabeleceu que aquelas subscreveram aos seguintes princípios:

- не прибегать к использованию силы;
- окончательно прекратить все военные действия;
- обеспечить свободный доступ к гуманитарной помощи;
- вооружённые силы Грузии возвращаются в места их постоянной дислокации;
- Вооружённые Силы Российской Федерации выводятся на линию, предшествующую началу боевых действий, до создания

¹²⁶ M.S BARABANOV, A.V. LAVROV, V.A. TSELUIKO. *The Tanks of August*. Moscow. Centre for Analysis of Strategies and Technologies, 2010, p. 69.

¹²⁷ M.S BARABANOV, A.V. LAVROV, V.A. TSELUIKO. *The Tanks of August*. Moscow. Centre for Analysis of Strategies and Technologies, 2010, p. 73.

¹²⁸ M.S BARABANOV, A.V. LAVROV, V.A. TSELUIKO. *The Tanks of August*. Moscow. Centre for Analysis of Strategies and Technologies, 2010, p. 73.

¹²⁹ M.S BARABANOV, A.V. LAVROV, V.A. TSELUIKO. *The Tanks of August*. Moscow. Centre for Analysis of Strategies and Technologies, 2010, p. 74

¹³⁰ M.S BARABANOV, A.V. LAVROV, V.A. TSELUIKO. *The Tanks of August*. Moscow. Centre for Analysis of Strategies and Technologies, 2010, p. 73..

¹³¹ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 219. Disponível em: < http://www.ceiiq.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 05 ago. 2012.

¹³² “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 219. Disponível em: < http://www.ceiiq.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 05 ago. 2012.

¹³³ “Шесть пунктов план.” Disponível em: < <http://news.kremlin.ru/news/1073> >. Acesso em 05 ago. 2012.

международных механизмов российские миротворческие силы принимают дополнительные меры безопасности;
 – начало международного обсуждения вопросов будущего статуса Южной Осетии и Абхазии и путей обеспечения их прочной безопасности.”¹³⁴

Nas semanas subseqüentes as forças russas na zona de segurança criada dentro do território da Geórgia, incluindo nas cidades de Poti, Senaki e Gori, se retiraram e transferiram a segurança da região para observadores da União Européia (UE), em obediência ao plano de seis pontos¹³⁵. Após o conflito a Ossétia do Sul e a Abkházia tiveram sua independência reconhecida pela Rússia¹³⁶, que se comprometeu também a garantir a segurança dos novos Estados¹³⁷, inclusive tendo estabelecido bases militares de forma permanente em ambas as repúblicas¹³⁸.

Passado o conflito no Cáucaso, restaram os questionamentos sobre a legalidade e a legitimidade das ações das partes envolvidas no conflito, em especial no que tange aos argumentos jurídicos utilizados pela Federação Russa para justificar a intervenção¹³⁹. Além disso, a iniciativa georgiana ao recorrer ao uso da força também é alvo de questionamentos.

Tantas variáveis históricas, políticas, militares e jurídicas acabaram por motivar a criação da Missão Internacional Independente de Investigação sobre o Conflito na Geórgia (MIICG), por meio da decisão 901/2008 do Conselho da Europa¹⁴⁰. A importância do conflito é demonstrada por meio de tal iniciativa da UE,

¹³⁴ “- não recorrer ao uso da força;

- definitivamente cessar todas as ações militares;
- fornecer livre acesso à ajuda humanitária;
- as forças armadas da Geórgia regressam ao local de seu permanente desdobramento;
- as forças armadas da Federação Russa se retiram para a linha antecedente ao início das ações militares; até a criação de mecanismos internacionais as forças de paz russas tomarão medidas adicionais de segurança;
- o início de discussões internacionais quanto à futura condição da Ossétia do Sul e da Abkházia e formas de garantir suas seguranças duradouras.”

¹³⁵ “Russia hands over control of Georgian buffer zones to EU.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/world/20081009/117637460.html> >. Acesso em: 06 ago. 2012.

¹³⁶ “Russia recognizes Georgia’s breakaway republics -2”. Disponível em: < <http://en.rian.ru/russia/20080826/116291407.html> >. Acesso em: 06 ago. 2012.

¹³⁷ “Russia to support Abkházia, S. Ossetia if they are attacked”. Disponível em: < <http://en.rian.ru/russia/20080826/116296248.html> >. Acesso em 06 ago. 2012.

¹³⁸ “Russia fully staffs bases in Abkházia, S. Ossetia.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/russia/20081119/118400373.html> >. Acesso em 06 ago. 2012.

¹³⁹ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1524.

¹⁴⁰ “Council Decision 2009/901/CFSP”. Disponível em: < <http://eur-lex.europa.eu/Notice.do?mode=dbl&lang=en&ihmlang=en&lng1=en,fr&lng2=bg,cs,da,de,el,en,es,et,fi,fr,hu,it,lt,lv,mt,nl,pl,pt,ro,sk,sl,sv,&val=484042:cs&page> >. Acesso em 06 ago. 2012.

na tentativa de encontrar respostas plausíveis e a verdade fática por trás do emaranhado de versões que emergiram a respeito do episódio¹⁴¹.

O Direito emerge, neste diapasão, como instrumento capaz de sanear dúvidas e esclarecer questionamentos a respeito da conjuntura legal na qual se desenvolveu a questão. Uma análise jurídica do tema pode trazer a tona elementos que de outra forma permaneceriam ocultos e implicariam de forma capital na correta compreensão dos fatos que se referem à Guerra dos Cinco Dias.

¹⁴¹ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume I.” p. 10. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_I.pdf >. Acesso em 06 ago. 2012.

3 – ANÁLISE DO CONTEXTO JURÍDICO DA QUESTÃO

O ataque georgiano à república da Ossétia do Sul¹⁴², no dia 07 de agosto de 2008, chocou o planeta apenas horas antes da abertura dos Jogos Olímpicos de Verão daquele ano, que se realizaram em Pequim, na República Popular da China¹⁴³. Porém, passada a fase crítica do conflito surgiram questionamentos e dúvidas a respeito da conduta legal das partes envolvidas o que, em virtude das características políticas do episódio, deram origem a respostas imprecisas¹⁴⁴ e julgamentos errôneos formulados por analistas e juristas ocidentais¹⁴⁵.

Uma análise das condutas dos envolvidos durante o conflito à luz do arcabouço legal pertinente à questão e à luz da legislação internacional penal aplicável pode enfim esboçar uma resposta precisa aos mencionados questionamentos. Destarte, tornar-se-ia factível uma correta compreensão de tão dramático capítulo da História à luz do Direito. Para tanto abordaremos os fatos de acordo com a ordem cronológica dos acontecimentos.

A Missão Internacional Independente de Investigação sobre o Conflito na Geórgia (MIICG), criada pelo Conselho da União Européia¹⁴⁶, constituiu fundamental instrumento na tentativa de iluminar o caminho nebuloso em busca de respostas jurídicas à questão. Logo no primeiro dos três volumes que compõem o relatório final da missão, é feito um esclarecimento de importância primordial¹⁴⁷:

¹⁴² “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 209. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 13 ago. 2012.

¹⁴³ “Beijing 2008 Summer Olympics Games.” Disponível em: < <http://www.olympic.org/beijing-2008-summer-olympics> >. Acesso em 13 ago. 2012.

¹⁴⁴ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1541.

¹⁴⁵ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1545.

¹⁴⁶ “Council Decision 2009/901/CFSP”. Disponível em: < <http://eur-lex.europa.eu/Notice.do?mode=dbl&lang=en&ihmlang=en&lng1=en,fr&lng2=bg,cs,da,de,el,en,es,et,fi,fr,hu,it,lt,lv,mt,nl,pl,pt,ro,sk,sl,sv,&val=484042:cs&page> >. Acesso em 13 ago. 2012.

¹⁴⁷ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume I.” p. 22. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFMCG_Volume_I.pdf >. Acesso em 13 ago. 2012.

“There is the question of whether the use of force by Georgia in South Ossetia, beginning with the shelling of Tskhinvali during the night of 7/8 August 2008, was justifiable under international law. **It was not.** Georgia had acknowledged that the prohibition of the use of force was applicable to its conflict in South Ossetia in specific legally binding international documents, such as the Sochi Agreement of 1992 or the 1996 Memorandum on Measures to Provide Security and Strengthen Mutual Trust between the Sides in the Georgian-South Ossetian Conflict.”¹⁴⁸

Destarte, já é possível deduzir então que a iniciativa georgiana em atacar a Ossétia do Sul constituiu-se de ação ilegal. Porém é necessário analisar com mais profundidade tal afirmação. No Memorando de 1996, em seu artigo 1º, as partes haviam renunciado ao uso da força ou à ameaça de uso da força¹⁴⁹ conforme já demonstrado no presente ensaio.

Também conforme já exposto, segundo os Princípios de Nurembergue¹⁵⁰ de 1950, um crime contra a paz se constitui com o planejamento, preparação, início ou condução de uma guerra de agressão ou de uma guerra em violação a tratados internacionais, acordos ou garantias. É possível assim observar que a conduta da liderança georgiana de planejar, preparar, iniciar e conduzir uma guerra em violação aos compromissos firmados no Memorando de 1996 (que por si só é um acordo internacional) se encaixa no tipo penal apresentado.

Concomitantemente, as partes subscreveram os Acordos de Sochi¹⁵¹ de 1992 em seu preâmbulo:

“Подтверждая приверженность принципам Устава ООН и Хельсинкского Заключительного акта;”¹⁵²

¹⁴⁸ “Há a questão de saber se o uso da força pela Geórgia na Ossétia do Sul, começando com o bombardeio de Tskhinvali durante a noite de 7/8 de agosto de 2008 foi justificável sob a lei internacional. **Não foi.** A Geórgia havia reconhecido que a proibição do uso da força era aplicável a este conflito na Ossétia do Sul em documentos legais obrigatórios específicos, como o Acordo de Sochi de 1992 e o Memorando sobre Medidas para Garantir a Segurança e o Fortalecimento da Confiança Mútua entre as Partes no Conflito Georgiano-Sul Osseta.”. Tradução nossa. Grifo nosso.

¹⁴⁹ “Меморандум о мерах по обеспечению безопасности и укреплению взаимного доверия между сторонами в грузино-осетинском конфликте”. Disponível em: < <http://sojcc.ru/soglashenia/96.html> >. Acesso em 14 ago. 2012.

¹⁵⁰ “Principles of International Law Recognized in the Charter of the Nurnberg Tribunal and in the Judgment of the Tribunal.”. Disponível em: < http://untreaty.un.org/ilc/texts/instruments/english/draft%20articles/7_1_1950.pdf >. Acesso em 14 ago. 2012.

¹⁵¹ “Соглашение о принципах урегулирования грузино-осетинского конфликта”. Disponível em: < <http://www.caucasica.org/docs/detail.php?ID=1329&PHPSESSID=85ce24d286e083a2941a5edb041f4078> >. Acesso em 14 ago 2012.

Tanto a Carta de São Francisco¹⁵³ (1945) quanto o Ato Final de Helsinque (1975)¹⁵⁴ tratam da proibição ao uso ou ameaça de uso da força nas relações entre os Estados. Portanto, há clara indicação de que a Geórgia aceitou a aplicabilidade da proibição do uso da força no caso do conflito na Ossétia do Sul¹⁵⁵. Embora a Ossétia do Sul não tenha aderido aos mencionados Acordos em 1992, tendo subscrito como partes somente a Federação Russa e a Geórgia, esta última já se via comprometida com o não uso da força¹⁵⁶.

Neste mesmo diapasão a resolução 2625 (XXV) da AGNU¹⁵⁷, de 1970, tratou de definir os princípios de amizade e de cooperação entre os Estados. O primeiro princípio estabeleceu:

“(...) that States shall refrain in their international relations from the threat or use of force against the territorial integrity or political independence of any State, or in any other manner inconsistent with the purposes of the United Nations; (...)”¹⁵⁸

A mesma resolução ressaltou ainda que:

“A war of aggression constitutes a crime against the peace, for which there is responsibility under international law.”¹⁵⁹

A resolução 3314 (XXIX) da AGNU¹⁶⁰, de 1974, conforme igualmente já exposto no presente ensaio, também afirmou que nada na definição de agressão “(...) poderá de qualquer forma prejudicar o direito à autodeterminação, liberdade e independência, como deriva da Carta, dos povos forçadamente privados desse

¹⁵² “Reafirmando o compromisso com os princípios da Carta da ONU e do Ato Final de Helsinque.” Tradução nossa.

¹⁵³ “Carta das Nações Unidas e Estatuto da Corte Internacional de Justiça.” Disponível em: < http://unicrio.org.br/img/CartadaONU_VersoInternet.pdf >. Acesso em 14 ago. 2012.

¹⁵⁴ “Conference on Security and Co-Operation in Europe. Final Act.” Disponível em: < <http://www.osce.org/mc/39501?download=true> >. Acesso em 14 ago. 2012.

¹⁵⁵ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 240. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 14 ago. 2012.

¹⁵⁶ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 240. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 14 ago. 2012.

¹⁵⁷ “Resolution 2625 (XXV). Friendly Relations Declaration.” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/348/90/IMG/NR034890.pdf?OpenElement> >. Acesso em 18 ago. 2012.

¹⁵⁸ “(...) que os Estados devem se abster em suas relações internacionais da ameaça ou uso da força contra a integridade territorial ou independência política de qualquer Estado, ou de qualquer outra forma incompatível com os propósitos das Nações Unidas; (...)”. Tradução nossa.

¹⁵⁹ **“Uma guerra de agressão constitui um crime contra a paz, para o qual há responsabilidade sob a lei internacional.”** Tradução nossa. Grifo nosso.

¹⁶⁰ “Resolution 3314 (XXIX). Definition of Agression.” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/739/16/IMG/NR073916.pdf?OpenElement> >. Acesso em 18 ago. 2012.

direito (...)”, destacando sua aplicabilidade sobre “(...) particularmente os povos sob regimes coloniais e racistas ou outras formas de dominação alienígena, nem o direito desses povos à luta para este efeito, e de buscar e receber apoio (...)”¹⁶¹.

Portanto, o conceito de guerra de agressão é perfeitamente aplicável ao caso, a despeito de se tratar de evento ocorrido dentro de fronteira nacional¹⁶². O ataque georgiano, mesmo estando limitado ao próprio território nacional, atentou contra o direito de autodeterminação do povo da Ossétia do Sul, evidenciando assim mais uma característica ilegal da ofensiva¹⁶³. A ilegalidade da ação da Geórgia é agravada pelo fato de que nos momentos anteriores à guerra a Rússia tentou em negociações com os governos de Tblisi, Sukhumi e Tskhinvali, obter garantias compulsórias do não-uso da força, o que foi repetidamente negado pelo presidente Saakashvili¹⁶⁴.

A conclusão que se extrai desta análise é de que incontestavelmente ocorreu no mencionado episódio um crime contra a paz. Tal ilícito penal é caracterizado como crime de liderança, ou seja, um delito que para ser cometido é necessário que seu autor possua efetivo controle sobre as ações de um Estado¹⁶⁵. Assim sendo, fica evidente que liderança georgiana foi responsável por uma **conjuração contra a paz mundial** ao lançar a ofensiva contra a República separatista da Ossétia do Sul naquela noite de 07 de agosto de 2008 e, portanto deveria responder penalmente pelo delito cometido.

A liderança georgiana, imbuída do elemento subjetivo do “*animus aggressionis*”¹⁶⁶, é então penalmente responsável pela execução do crime. É necessário ressaltar, contudo, que como o TPI não é revestido de jurisdição para

¹⁶¹ “Resolution 3314 (XXIX). Definition of Agression.” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/739/16/IMG/NR073916.pdf?OpenElement> >. Acesso em 18 ago. 2012.

¹⁶² PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1541.

¹⁶³ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1541.

¹⁶⁴ “UNdemocracy – Security Council meeting 5952.” Disponível em: < http://www.undemocracy.com/securitycouncil/meeting_5952 >. Acesso em 25 ago. 2012.

¹⁶⁵ “The crime of aggression. Humboldt-Universität zu Berlin.” Disponível em: < http://werle.rewi.hu-berlin.de/08_Aggression.pdf >. Acesso em 25 ago. 2012.

¹⁶⁶ “The crime of aggression. Humboldt-Universität zu Berlin.” Disponível em: < http://werle.rewi.hu-berlin.de/08_Aggression.pdf >. Acesso em 25 ago. 2012.

julgar delitos à época do episódio¹⁶⁷, somente um Tribunal de Exceção seria competente para processar e julgar os criminosos internacionais envolvidos no conflito.

Estando evidente a ilegalidade da iniciativa georgiana na noite do dia 07, passemos à análise dos fatos supervenientes. O primeiro evento de caráter puramente internacional na Guerra de Cinco Dias teve início com a intervenção armada russa. A legalidade e a legitimidade da postura russa em reagir de tal forma à agressão georgiana são alvos de críticas e questionamentos que, todavia, podem ser esclarecidos mediante uma análise criteriosa.

Quando as forças armadas georgianas atacaram a Ossétia do Sul elegeram como seus alvos não somente a população civil e os militares daquela república¹⁶⁸, mas também as forças de paz russas que lá estavam estacionadas¹⁶⁹ em razão dos Acordos de Sochi¹⁷⁰. É fundamental ressaltar aqui que o mencionado dispositivo legal foi denunciado pelo governo de Tblisi somente após o término da Guerra dos Cinco Dias¹⁷¹, estando portanto em total vigência na data da ofensiva georgiana.

O artigo 51 da Carta de São Francisco¹⁷² já dispôs explicitamente sobre o direito à legítima defesa, *in verbis*:

“Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva no caso de ocorrer um ataque armado contra um Membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos Membros no exercício desse direito de legítima defesa serão comunicadas imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que a presente Carta atribui ao Conselho para levar

¹⁶⁷ Artigo 5º do Estatuto de Roma. Disponível em: < “Rome Statute of the International Criminal Court”. Disponível em: < <http://untreaty.un.org/cod/icc/statute/romefra.htm> >. Acesso em 18 ago. 2012.

¹⁶⁸ “Statement on the Situation in South Ossetia.” Disponível em: < http://archive.kremlin.ru/eng/speeches/2008/08/08/1553_type82912type82913_205032.shtml >. Acesso em 18 ago. 2012.

¹⁶⁹ “Over 10 Russian peacekeepers killed in South Ossetia: agencies.” Disponível em: < <http://www.reuters.com/article/2008/08/08/us-georgia-ossetia-losses-idUSL818726020080808> >. Acesso em 18 ago. 2012.

¹⁷⁰ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1528

¹⁷¹ “Government Formally Scraps Russian Peacekeeping.” Disponível em: < <http://www.civil.ge/eng/article.php?id=19341> >. Acesso em 19 ago. 2012.

¹⁷² “Carta das Nações Unidas e Estatuto da Corte Internacional de Justiça.” Disponível em: < http://unicrio.org.br/img/CartadaONU_VersolInternet.pdf >. Acesso em 19 ago. 2012.

a efeito, em qualquer tempo, a ação que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais.” Grifo nosso.

A Resolução 3314 (XXIX) da AGNU também já havia disposto sobre o que deveria ser considerado um ataque armado e assim o qualificou como ataque pelas forças armadas de um Estado contra as forças terrestres, navais ou aéreas de outro Estado¹⁷³. A despeito da circunstância de que as forças de paz russas estavam estacionadas em território georgiano, embora sob a égide de acordo internacional conforme já constatado, uma interpretação sistemática da Resolução 3314 permite concluir que o objeto de sua provisão diz respeito exatamente sobre forças armadas nacionais estacionadas fora do território do país¹⁷⁴. Isso se deve ao fato de que se suas disposições estivessem se referindo restritivamente às forças armadas do Estado vítima da agressão estacionadas no seu próprio território, estaria o mencionado dispositivo sendo redundante em razão do já entabulado no artigo 2º da Carta das Nações Unidas¹⁷⁵.

Neste íterim, as forças armadas de um Estado estacionadas **legalmente** no território de outro Estado encontram proteção no disposto na Resolução 3314¹⁷⁶. Portanto, é possível concluir que o ataque às forças de paz russas desdobradas no território da Geórgia sob os auspícios dos Acordos de Sochi equivaleu a um ataque georgiano ao próprio território russo e, assim sendo, foi suficiente para acionar o direito russo a autodefesa lastreado no artigo 51 da Carta de São Francisco¹⁷⁷.

Além disso, em junho de 1994 foi assinada uma declaração entre as partes envolvidas na questão sul-osseta para definir as competências das forças de paz na região¹⁷⁸. Logo no artigo 1º é afirmado que a responsabilidade das forças de paz é a

¹⁷³ “Resolution 3314 (XXIX). Definition of Agression.” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/739/16/IMG/NR073916.pdf?OpenElement> >. Acesso em 19 ago. 2012.

¹⁷⁴ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 264. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 19 ago. 2012.

¹⁷⁵ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 264. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 19 ago. 2012.

¹⁷⁶ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 265. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 19 ago. 2012.

¹⁷⁷ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 265. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 19 ago. 2012.

¹⁷⁸ “Об основных принципах деятельности военных контингентов и групп военных наблюдателей, предназначенных для нормализации ситуации в зоне грузино-осетинского конфликта.” Disponível em: <

de controlar a situação na zona de conflito e nas áreas adjacentes¹⁷⁹. A despeito da declaração de 1994, os Acordos de Sochi já haviam estabelecido que era de única responsabilidade do comandante militar russo das forças de paz a adoção de **todas as medidas necessárias** para encerrar as hostilidades **tanto dentro da zona de conflito quanto, se necessário fosse, nas áreas contíguas a ela**¹⁸⁰. Portanto, as ações das forças armadas da Federação Russa, em especial da Força Aérea daquele país, desde os primeiros momentos da intervenção atacando alvos dentro e fora da Ossétia do Sul encontram respaldo legal.

A atuação russa no sentido de buscar enquadrar suas ações dentro de padrões de legalidade tomou forma antes mesmo do início das operações da Rússia contra as forças georgianas. Logo após o início da ofensiva georgiana, ainda no dia 07 de agosto, o representante da Rússia no CSNU, o Sr. Vitaly Churkin, enviou uma carta ao presidente do órgão requisitando uma reunião de emergência para tratar do assunto¹⁸¹. Aquela foi a primeira das três tentativas russas em buscar um posicionamento por parte do Conselho, que fracassaram frente à objeção da Geórgia, com o apóio dos Estados Unidos da América (EUA) e do Reino Unido (RUN)¹⁸².

O mencionado artigo 51 da Carta de São Francisco¹⁸³ estabelece dentro do direito à legítima defesa o dever de comunicar imediatamente ao CSNU as medidas que serão tomadas pelo Estado atacado no sentido de garantir o exercício do supramencionado direito. Tal dispositivo legal assegura ainda que este direito não deve ser prejudicado mesmo diante de eventual inércia do Conselho, como de fato ocorreu no episódio¹⁸⁴. Cumprindo o supracitado requisito, o governo da Federação

http://www.mid.ru/BRP_4.NSF/0/2bd92ad3afa09703c3256ea90022457f?OpenDocument >. Acesso em 19 ago. 2012.

¹⁷⁹ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1530.

¹⁸⁰ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1532.

¹⁸¹ "Letter dated 7 August 2008 from the Permanent Representative of the Russian Federation to the United Nations addressed to the President of the Security Council." Disponível em: < <http://www.undemocracy.com/S-2008-533.pdf> >. Acesso em 24 ago. 2012.

¹⁸² PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1542.

¹⁸³ "Carta das Nações Unidas e Estatuto da Corte Internacional de Justiça." Disponível em: < http://unicrio.org.br/img/CartadaONU_VersolInternet.pdf >. Acesso em 24 ago. 2012.

¹⁸⁴ "Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume I." p. 11. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_I.pdf >. Acesso em 24 ago. 2012

Russa informou em carta ao CSNU o exercício do direito à legítima defesa, assim como as motivações e o propósito das atitudes russas¹⁸⁵. Portanto, as ações russas se enquadram em mais um pré-requisito de legalidade¹⁸⁶.

Por fim, a própria Resolução 3314 da AGNU já havia estabelecido os princípios básicos para a intervenção legal ao afirmar que esta assim seria considerada desde que nenhuma vantagem territorial ou de qualquer outra espécie fosse auferida e que a intervenção fosse proporcional e suficiente para por termo à agressão e preservar a paz¹⁸⁷. Como é possível constatar dos eventos supervenientes ao conflito, em especial o reconhecimento de ambas as ex-repúblicas separatistas como Estados independentes pela Rússia¹⁸⁸, esse país não gozou de nenhuma vantagem territorial advinda do episódio em questão. Ainda, é fundamental ressaltar a postura estritamente defensiva da ação russa evidenciada no limitado âmbito das operações militares contra a infra-estrutura militar da Geórgia¹⁸⁹.

A proporcionalidade e o caráter defensivo das ações da Rússia ficam latentes quando se observa que a Geórgia declarou que se encontrava em estado de guerra com a Federação Russa e anunciou uma mobilização geral de suas forças armadas na ativa e na reserva, o que não foi feito por Moscou¹⁹⁰. Além disso, os argumentos russos são reforçados diante da constatação de que enquanto a Geórgia desdobrou 13.000 (treze mil) soldados nas operações militares a Rússia entrou nas zonas de conflito com aproximadamente 8.000 (oito mil) soldados¹⁹¹. Sendo assim e de acordo com os fatos apresentados, houve respeito aos requisitos da necessidade e

¹⁸⁵ “Letter dated 11 August 2008 from the Permanent Representative of the Russian Federation to the United Nations addressed to the President of the Security Council.” Disponível em: < <http://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BFCF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/Georgia%20S%202008%20545.pdf> >. Acesso em 25 ago. 2012.

¹⁸⁶ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1526.

¹⁸⁷ “War in South Ossetia, One Year on – Interview with Professor Nicolai N. Petro.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/analysis/20090811/155780949.html> >. Acesso em 25 ago, 2012.

¹⁸⁸ “Russia recognizes Georgia’s breakaway republics – 2.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/russia/20080826/116291407.html> >. Acesso em 25 ago. 2012.

¹⁸⁹ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1532.

¹⁹⁰ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1544.

¹⁹¹ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1544.

da proporcionalidade na intervenção russa¹⁹², conforme requeridos pelo direito consuetudinário internacional¹⁹³.

A despeito desse fato, o Conselho de Segurança da Ossétia do Sul enviou ao governo da Federação Russa um pedido oficial de ajuda para conter a agressão georgiana na manhã do dia 08 de agosto¹⁹⁴. Dentro do escopo jurídico já apresentado, em especial no que tange às responsabilidades do comandante militar russo das forças de paz estabelecidas nos Acordos de Sochi¹⁹⁵ e em conjunção com o mencionado pedido de auxílio, é reforçado o caráter legal da intervenção russa.

O pedido de auxílio oficial ao governo russo pelo Conselho de Segurança da Ossétia do Sul, contudo, não se constituiu como condição “*sine qua non*” para conferir mais um indicio de legalidade à intervenção russa, conforme o relatório da MIICG, *in verbis*¹⁹⁶:

“The consent of the attacked entity (in this case South Ossetia) is a pre-condition for collective self-defence against military operations by the intervening military power (in this case Russia) in its own territory. Consent manifests itself in the declaration of an armed attack, and the attacked party’s request for help addressed to the third state (Russia). Normally such a declaration and request are made in state practice.

Some authors opine that no collective defence is possible if the state which deems itself a victim of an armed attack has not requested help. According to this opinion, Russia would have to await a call for help from the entity it purportedly sought to assist before its additional troops were allowed to enter Georgian territory. (These troops numbered above the threshold allowed under the Sochi Agreement.)

But the prevailing opinion is that such a request can also be informal and implicit. An explicit and express declaration of the victim state (or entity, in this case South Ossetia) that it deems itself the victim of an armed attack is not a formal condition of the legality of collective selfdefence. The International Court seems not to consider a declaration and request as a legal condition. The ICJ merely takes the absence of such a declaration and request as a confirmation that there had been no armed attack. To sum up, a formal request is only

¹⁹² PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1532.

¹⁹³ BYERS, Michael. *A lei da guerra: direito internacional e conflito armado*. Rio de Janeiro: Record, 2007, p. 72.

¹⁹⁴ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume III.” p 342 Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_III.pdf >. Acesso em 19 ago 2012.

¹⁹⁵ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1532.

¹⁹⁶ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 281. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 25 ago. 2012.

one factor to be taken into account in the assessment of the legal grounds for collective self-defence: it is not a *conditio sine qua non*.

The South Ossetian authorities requested formal assistance from Russia only at 11:00 on 8 August 2008. However, according to the prevailing opinion as discussed above, an implicit previous request for help would have been sufficient.

To conclude, the three requirements for collective self-defence, namely an armed attack on South Ossetia, South Ossetia's consent to supportive military activity within the territory under South Ossetian control, and a request for help, however informal, addressed to Russia by South Ossetia, were probably met.¹⁹⁷

Portanto, também no que tange ao argumento da legítima autodefesa coletiva a atuação russa seguiu padrões de legalidade e legitimidade.

Os cidadãos da Ossétia do Sul e da Abkházia, com maior intensidade desde 2002, vinham buscando adquirir cidadania russa por meio de naturalização¹⁹⁸. Esse processo, conhecido como “passaportização”¹⁹⁹, merece algumas ponderações para uma melhor compreensão dos eventos de agosto de 2008. Para uma precisa compreensão do processo se faz necessária a compreensão de dois elementos

¹⁹⁷ “O consentimento da entidade atacada (neste caso a Ossétia do Sul) é uma pré-condição à autodefesa coletiva contra operações militares pela potência militar interventora (neste caso a Rússia) em seu próprio território. O consentimento se manifesta na declaração de um ataque armado e na solicitação da parte atacada por ajuda endereçada ao terceiro Estado (Rússia). Normalmente tal declaração e solicitação são práticas de Estado.

Alguns autores opinam que não é possível a defesa coletiva se o Estado que se considera vítima de um ataque armado não solicitou ajuda. De acordo com essa opinião, a Rússia poderia ter aguardado por um pedido de ajuda da entidade que alegadamente tentou ajudar antes que suas forças fossem autorizadas a entrar em território georgiano. (Tais tropas em número superior ao limite permitido no Acordo de Sochi).

Mas a opinião prevaiente é a de que tal solicitação também pode ser informal e implícita. **Uma declaração explícita e expressa do Estado vítima (ou entidade, no caso a Ossétia do Sul) que se considera vítima de um ataque armado não é condição formal da legalidade da autodefesa coletiva.** A Corte Internacional parece não considerar tal declaração e pedido como condição legal. A CIJ meramente toma a ausência de tal declaração e pedido como confirmação de que não houve ataque armado. Resumindo, uma solicitação formal é apenas um fator a ser levado em conta na avaliação das bases legais para a legítima autodefesa coletiva: não é ‘*conditio sine qua non*’.

As autoridades sul-ossetas requisitaram assistência formal à Rússia somente às 11:00 de 08 de agosto de 2008. Contudo, de acordo com a opinião prevaiente discutida acima, uma solicitação implícita prévia de ajuda teria sido suficiente.

Para concluir, os três requerimentos para a autodefesa coletiva, nomeadamente um ataque armado à Ossétia do Sul, o consentimento da Ossétia do Sul às atividades militares de suporte dentro do território sob controle sul-osseta e uma solicitação por ajuda, mesmo que informal, endereçada à Rússia pela Ossétia do Sul foram provavelmente cumpridos.”

Tradução nossa. Grifo nosso.

¹⁹⁸ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 147. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 25 ago. 2012.

¹⁹⁹ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 147. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 25 ago. 2012.

fundamentais que envolveram a questão da cidadania e nacionalidade das minorias ossetas e abecasas durante o processo de desmembramento da URSS²⁰⁰.

Em primeiro lugar é preciso lembrar que toda região da Geórgia era parte integrante da União Soviética até fins de 1991, mesmo tendo Tblisi declarado sua independência em relação a Moscou já em 09 de abril daquele ano²⁰¹. Durante o processo de desagregação do Império Soviético uma das questões jurídicas levantadas foi a das nacionalidades dos então cidadãos soviéticos nas Repúblicas constituintes da União, já que o país em si havia deixado de existir²⁰².

A independência da Ossétia do Sul em relação à Geórgia foi declarada em 29 de maio de 1992²⁰³, portanto antes da entrada em vigor da nova lei sobre cidadania que seria adotada na Geórgia apenas em março de 1993²⁰⁴. Embora a Abkházia somente tenha declarado formalmente sua independência em outubro de 1999, o que se deu por razões relacionadas meramente à prática política²⁰⁵, sua declaração de soberania já estava em vigor desde 1990 e, portanto é anterior inclusive à extinção da URSS²⁰⁶.

Com a erupção dos conflitos pela independência da Ossétia e da Abkházia no início da década de 1990 houve posteriormente a aplicação de sanções econômicas por parte de Tblisi contra a população destes territórios, que incluíam desde o impedimento a viagens ao exterior até o bloqueio de acesso a serviços sociais básicos como saúde e previdência²⁰⁷. Neste cenário se torna indubitavelmente

²⁰⁰ "Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II." Pg. 151. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 25 ago. 2012.

²⁰¹ "Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II." Pg. 151. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 25 ago. 2012.

²⁰² "Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II." Pg. 151. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 25 ago. 2012.

²⁰³ "Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II." Pg. 172. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 25 ago. 2012.

²⁰⁴ "Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II." Pg. 151. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 25 ago. 2012.

²⁰⁵ "Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II." Pg. 87. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 26 ago. 2012.

²⁰⁶ "Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II." Pg. 73. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 26 ago. 2012.

²⁰⁷ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1535.

questionável até que ponto os cidadãos daquelas Repúblicas ainda eram cidadãos georgianos²⁰⁸.

Em segundo e último lugar, a legislação russa sobre cidadania contém disposições sobre a possibilidade de cidadãos das ex-Repúblicas constituintes da URSS solicitarem cidadania russa, desde que provado que já não são cidadãos de outro Estado²⁰⁹. Neste diapasão, no decorrer da década de 1990 muitos dos cidadãos da Abkházia e da Ossétia do Sul requereram a cidadania russa com o intuito de poder viajar ao exterior e receber benefícios estatais básicos, o que estava sendo negado pelas autoridades que se diziam possuidoras da legítima jurisdição sobre aquela população²¹⁰.

Destarte é possível auferir o caráter humanitário e, por conseguinte, legal da política de “passaportização” russa em relação às populações desamparadas da Ossétia do Sul e da Abkházia²¹¹. Portanto, é possível considerar os cidadãos daquelas repúblicas como cidadãos russos²¹². Daí surge mais uma questão de Direito Internacional relativa à Guerra dos Cinco Dias, a saber, a relacionada à responsabilidade de proteger seus cidadãos no exterior²¹³.

Embora o artigo 51 da Carta de São Francisco deixe claro o direito à legítima defesa do Estado, estando incluso de forma implícita neste dispositivo a proteção de nacionais dentro das fronteiras do país, não há disposição clara a respeito da proteção desses cidadãos fora das fronteiras nacionais²¹⁴. Contudo, existem diversos precedentes de intervenções estrangeiras com o intuito de proteger nacionais no exterior, sendo a primeira delas a que Israel levou a cabo em 1976

²⁰⁸ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1534.

²⁰⁹ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1534.

²¹⁰ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1536.

²¹¹ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1537.

²¹² PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1536.

²¹³ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1525.

²¹⁴ BYERS, Michael. *A lei da guerra: direito internacional e conflito armado*. Rio de Janeiro: Record, 2007, p. 75.

para resgatar os reféns judeus de um voo seqüestrado por terroristas pró-palestinos forçado a pousar em Entebbe, Uganda²¹⁵.

Conforme ensina o pesquisador de Direito Internacional Michael Byers, da Universidade da Columbia Britânica no Canadá:

“Hoje, considera-se que o incidente de Entebbe contribuiu decisivamente para uma relativa extensão do direito de legítima defesa nas relações internacionais, passando a incluir a proteção de nacionais no exterior.”²¹⁶

Após o precedente israelense outros episódios de interferência para proteção de nacionais no exterior se seguiram, como as intervenções francesas na Mauritânia em 1977 e no Gabão, em Ruanda, no Chade e na República Centro-Africana na década de 1990²¹⁷. A diferença entre as supramencionadas intervenções e o caso em estudo reside apenas na escala da ameaça à população civil, sendo bem maior no caso da Guerra dos Cinco Dias, e na proporcionalidade da intervenção necessária para por termo a ameaça. Contudo, o “*animus*” dessas intervenções é o mesmo, qual seja, a proteção de seus nacionais no exterior, ressaltando contudo, como vem sendo apresentado, que tal intenção não foi a única motivadora da intervenção russa em 2008.

Sendo assim, analisada sob os mais variados aspectos de legalidade, a intervenção russa encontra respaldo nas mais diversas fontes legais, doutrinárias e jurisprudenciais. A legitimidade da intervenção russa em favor da proteção dos habitantes das Repúblicas da Ossétia do Sul e da Abkházia também merece ser pontuada. A Dra. Janne Haaland Matlary, da Universidade de Oslo, em seu artigo intitulado “*The Legitimacy of Military Intervention: How Important is a UN Mandate?*”²¹⁸, ensina que:

“According to the normative framework of the third model, the inward conviction that an intervention is just is what creates legitimacy. Indeed, commitment to values, norms and just causes can have a greater impact than merely instrumental adaptation to such norms,

²¹⁵ BYERS, Michael. *A lei da guerra: direito internacional e conflito armado*. Rio de Janeiro: Record, 2007, p. 75.

²¹⁶ BYERS, Michael. *A lei da guerra: direito internacional e conflito armado*. Rio de Janeiro: Record, 2007, p. 76.

²¹⁷ BYERS, Michael. *A lei da guerra: direito internacional e conflito armado*. Rio de Janeiro: Record, 2007, p. 77.

²¹⁸ “The Legitimacy of Military Intervention: How Important is a UN Mandate?”. Disponível em: <<http://web.ebscohost.com/ehost/pdfviewer/pdfviewer?sid=a41f3238-856b-41bb-b7b5-88cbc1cf9d56%40sessionmgr113&vid=2&hid=107>>. Acesso em 30 ago. 2012.

because a conviction is lasting and less likely to disappear when the pressure or threat itself disappears. Indeed, we can argue that the relationship between positive law and normative legitimacy is really about the relationship between law and justice, which is what law is supposed to codify. The legal positivist who denies any relationship between justice and law, or indeed denies that justice is a meaningful concept, should logically do away with law altogether and simply reduce it to politics with a ‘time lag’ and not expect law to carry any legitimacy as such.”²¹⁹

Por meio do espectro apresentado, é possível ter uma idéia mais precisa do que se está tratando durante o estudo da legitimidade. Assim sendo, é possível constatar a legitimidade da ação russa diante do fato de que a maioria da população daquele país apoiou a intervenção, pelos mais variados fatores²²⁰. Além disso, a legitimidade da intervenção também é constatada diante do fato de que a ingerência russa foi amplamente requisitada pelas próprias populações da Ossétia do Sul e da Abkházia não somente durante os momentos críticos do conflito, mas durante toda história da Geórgia pós-soviética²²¹.

Ainda, nos anos do pós-Guerra Fria tem sido comum a utilização do conceito de Responsabilidade de Proteger (do inglês “*Responsability to Protect*”, ou R2P) para a análise da legitimidade de intervenção estrangeira, a exemplo do que ocorreu na Bósnia-Herzegovina em 1993²²² e no Kosovo em 1999²²³. Tal conceito encontra definição em três pilares, conforme definidos pelas Nações Unidas²²⁴, a saber:

²¹⁹ “De acordo com o quadro normativo do terceiro modelo, a convicção interior de que uma intervenção é justa é o que cria a legitimidade. De fato, o compromisso com valores, normas e causas justas pode ter um impacto maior do que a mera adaptação instrumental de tais normas, pelo fato de que a convicção é duradoura e menos propensa a desaparecer quando a pressão ou ameaça em si desaparecerem. De fato, nós podemos argumentar que o relacionamento entre o direito positivo e a legitimidade normativa é realmente a relação entre o relacionamento entre a lei e a justiça, que é o que a lei supostamente deve codificar. O positivista jurídico que negar qualquer relação entre a lei e a justiça, ou de fato negar que a justiça é um conceito significativo, deverá logicamente abolir a lei e simplesmente reduzi-la à política com um ‘retardamento temporal’ e não esperar que a lei porte qualquer legitimidade como tal.” Tradução nossa.

²²⁰ “Some 40% of Russians favor S. Ossetia’s accession to Russia.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/russia/20080815/116060382.html> >. Acesso em 30 ago. 2012.

²²¹ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1536.

²²² BYERS, Michael. *A lei da guerra: direito internacional e conflito armado*. Rio de Janeiro: Record, 2007, p.36.

²²³ BYERS, Michael. *A lei da guerra: direito internacional e conflito armado*. Rio de Janeiro: Record, 2007, p.127.

²²⁴ “The Responsibility to Protect”. Disponível em: < <http://www.un.org/en/preventgenocide/adviser/responsibility.shtml> >. Acesso em 22 out. 2012.

- “1 . The State carries the primary responsibility for protecting populations from genocide, war crimes, crimes against humanity and ethnic cleansing, and their incitement;
- 2 . The international community has a responsibility to encourage and assist States in fulfilling this responsibility;
3. The international community has a responsibility to use appropriate diplomatic, humanitarian and other means to protect populations from these crimes. If a State is manifestly failing to protect its populations, the international community must be prepared to take collective action to protect populations, in accordance with the Charter of the United Nations.”²²⁵

Em razão do comportamento precedente da liderança georgiana (vide como exemplo as declarações do ex-presidente Gamsakhurdia²²⁶), pairava sobre as então repúblicas separatistas clara ameaça de limpeza étnica, o que acabou se concretizando em conjunto com crimes contra a humanidade perpetrados pelas forças georgianas contra as populações osseta e abecasa²²⁷. Diante do precedente kosovar, a priori causa estranhamento o fato de que autoridades russas não fizeram uso de argumento com base na Responsabilidade de Proteger para embasar legitimamente a intervenção.

O supramencionado precedente, contudo, difere do caso em estudo no que tange ao argumento da legitimidade pelo fato de que em 1999 a Resolução 1239 do CSNU reconheceu o que foi chamado de “catástrofe humanitária no Kosovo e na Iugoslávia”²²⁸. Já na Guerra dos Cinco Dias, em virtude da já mencionada oposição dos Estados Unidos e do Reino Unido, o Conselho de Segurança se manteve inerte²²⁹. Sendo assim, em razão da inércia do Conselho pouco se falou tanto no Ocidente quanto na Rússia a respeito da R2P. É fundamental ter em mente,

²²⁵ “1 .O Estado possui a responsabilidade primária de proteger as populações de genocídio, crimes de guerra, crimes contra a humanidade e limpeza étnica e seu encorajamento. 2. A comunidade internacional tem a responsabilidade de encorajar e assistir os Estados para o cumprimento desta responsabilidade. 3. A comunidade internacional tem a responsabilidade de usar as apropriadas medidas diplomáticas, humanitárias e outros meios de proteger as populações destes crimes. Se um Estado manifestamente falhar em proteger suas populações, a comunidade internacional deve estar preparada para adotar ação coletiva para proteger as populações, de acordo com a Carta das Nações Unidas.” Tradução nossa.

²²⁶ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. *Fordham International Law Journal*, New York City, v. 32, n. 5, p. 1538.

²²⁷ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. *Fordham International Law Journal*, New York City, v. 32, n. 5, p. 1538.

²²⁸ Resolution 1239 (1999). Disponível em: < [http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1239\(1999\)](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1239(1999)) >. Acesso em 22 out. 2012.

²²⁹ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. *Fordham International Law Journal*, New York City, v. 32, n. 5, p. 1542.

contudo, que a obrigação para com a Responsabilidade de Proteger serve apenas para fortalecer as bases de legitimidade da intervenção russa.

Todavia, por se tratar, como já afirmado, de tema permeado intrinsecamente por veios políticos, as discordâncias são as mais variadas e motivarão acaloradas discussões pelos anos vindouros. A inegável existência de padrões duplos pode ser facilmente constatada diante do fato de que vários países do Ocidente reconheceram a independência do Kosovo²³⁰ a despeito da Resolução 1224 do CSNU de 1999 ter reafirmado o compromisso dos membros das Nações Unidas com a integridade territorial da Iugoslávia Federal²³¹, enquanto as mesmas nações se recusam a reconhecer a independência da Abkházia e da Ossétia do Sul²³². A própria Corte Internacional de Justiça (CIJ) reconheceu em 2010 o caráter legal da independência kosovar diante do fato de que não há no Direito Internacional nada que proíba declarações de independência²³³.

Contudo, é de clareza cristalina o caráter justo, legítimo e legal da intervenção russa na Guerra dos Cinco Dias, tendo sido constatada a ilegalidade das ações georgianas por diversos especialistas, como por monitores do Reino Unido²³⁴, pelo então adido militar da Alemanha junto à embaixada daquele país em Moscou²³⁵ e pelo próprio então embaixador americano em Moscou, o Sr. John Beyrle²³⁶. Destarte, é possível uma análise honesta, que constate o revestimento justo, legítimo e legal das ações russas, perante a disponibilidade de informações

²³⁰ “Who Recognized Kosova? The Kosovar people thank you.” Disponível em: < <http://www.kosovothanksyou.com/> >. Acesso em 02 set. 2012.

²³¹ “Resolution 1224 (1999).” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N99/172/89/PDF/N9917289.pdf?OpenElement> >. Acesso em 02 set. 2012.

²³² “Полемика на заседании СБ ООН была острой, но окончилась безрезультатно.” Disponível em: < http://ria.ru/osetia_news/20080829/150774728.html >. Acesso em 02 set. 2012.

²³³ “Kosovo independence declaration deemed legal.” Disponível em: < <http://www.reuters.com/article/2010/07/22/us-serbia-kosovo-idUSTRE66L01720100722> >. Acesso em 02 set. 2012.

²³⁴ “U.K. monitors say Georgia attacked first.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/world/20081109/118209944.html> >. Acesso em 30 ago. 2012.

²³⁵ PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. Fordham International Law Journal, New York City, v. 32, n. 5, p. 1531.

²³⁶ “Russia’s first Georgia move legitimate: U.S envoy.” Disponível em: < <http://www.reuters.com/article/2008/08/22/us-georgia-ossetia-russia-ambassador-idUSLM47889020080822> >. Acesso em 30 ago. 2012.

vitais disponíveis desde os primeiros momentos do conflito, dependendo esta somente da vontade do observador²³⁷.

Por fim, é interessante ponderar sobre a iniciativa abecasa de se antecipar a um ataque georgiano e atingir as posições governistas no vale do Kodori²³⁸. A princípio, a atitude abecasa atenta contra os termos do artigo 1º do Acordo de Cessar-Fogo e Separação de Forças de 1994, já apresentado no presente ensaio²³⁹, que selava o compromisso das partes em se abster de adotarem medidas militares umas contra as outras. Todavia, uma análise atenta desta situação pode revelar novas conclusões.

Nos momentos que antecederam à ofensiva georgiana contra a Ossétia do Sul existiam consideráveis formações de forças governistas estacionadas nas proximidades das fronteiras abecasas, em especial no desfiladeiro do rio Kodori²⁴⁰. Porém, não havia nenhuma evidência imediata de que estas estavam se preparando para abrir uma segunda frente na Abkházia²⁴¹. Todavia, diante do histórico das ações georgianas, em especial as que se referem às veementes negativas de iminência de ataque à Ossétia do Sul²⁴² apenas dias antes de lançar uma ofensiva de grande porte, qualquer informação vinda de Tblisi estaria seriamente comprometida.

É inegável que a atitude abecasa tenha atentado contra os termos do Acordo de 1994, conforme foi inclusive foi reconhecido pelo então presidente da Abkházia, Sergei Bagapsh²⁴³. Entretanto, é necessária uma análise da questão à luz da legítima defesa preventiva, que se caracteriza pela efetivação de um ataque armado

²³⁷ “War in South Ossetia, One Year on – Interview with Professor Nicolai N. Petro.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/analysis/20090811/155780949.html> >. Acesso em 30 ago, 2012.

²³⁸ “Separatistas da Abkházia atacam região disputada da Geórgia.” Disponível em: < <http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRB36093020080809?sp=true> >. Acesso em 3105 ago. 2012.

²³⁹ “Соглашение о прекращении огня и разделении сил”. Disponível em: < <http://www.un.org/ru/peacekeeping/missions/past/unomig/94-583.pdf> >. Acesso em 31 ago. 2012.

²⁴⁰ M.S BARABANOV, A.V. LAVROV, V.A. TSELUIKO. *The Tanks of August*. Moscow. Centre for Analysis of Strategies and Technologies, 2010, p. 57.

²⁴¹ M.S BARABANOV, A.V. LAVROV, V.A. TSELUIKO. *The Tanks of August*. Moscow. Centre for Analysis of Strategies and Technologies, 2010, p. 57.

²⁴² “Georgia rejects reports of troops moving to S. Ossetia border.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/world/20080803/115567365.html> > Acesso em 31 ago. 2012.

²⁴³ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 292. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 31 ago. 2012.

na iminência de grave ameaça ou ataque armado pela parte contrária²⁴⁴, tendo sempre em mente que a ofensiva das forças abecasas foi restrita ao território daquela República²⁴⁵.

Embora, conforme já mencionado, não houvesse iminência de ataque armado georgiano contra a Abkházia²⁴⁶ é indiscutível que pesava sobre a então república separatista grave ameaça em conexão com a ofensiva da Geórgia contra a Ossétia do Sul²⁴⁷. Desta forma, agindo de acordo com a legítima defesa preventiva, a iniciativa abecasa é plenamente justa. A existência de precedentes de legítima defesa preventiva é inegável, figurando como principais exemplos os ataques israelenses ao reator de Osirak no Iraque em 1981²⁴⁸ e às forças egípcias no Sinai em 1967²⁴⁹, o que ressalta as argumentações abecasas.

Além disso, em setembro de 2005 a Ossétia do Sul e a Abkházia assinaram um tratado de amizade e cooperação, o que obrigava as partes a cooperarem umas com as outras em caso de ataque por parte da Geórgia²⁵⁰. Logo após o início da ofensiva abecasa no desfiladeiro do Kodori as autoridades em Sukhumi fundamentaram as operações militares como sendo em resposta à agressão georgiana contra a Ossétia do Sul²⁵¹. A iniciativa abecasa foi justificada portanto como atitude compulsória à luz do tratado²⁵², já que este operava nos moldes do artigo 51 da Carta de São Francisco. Sendo assim, embora parcialmente ilegal a iniciativa abecasa foi claramente justificada à luz do arcabouço jurídico pertinente à questão, sendo portanto justa.

²⁴⁴ “Anticipatory Self-Defence: A Discussion of the International Law.” Disponível em: < <http://www.hanselawreview.org/pdf4/Vol2No2Art06.pdf> >. Acesso em 31 ago. 2012.

²⁴⁵ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 290. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 01 set. 2012.

²⁴⁶ M.S BARABANOV, A.V. LAVROV, V.A. TSELUIKO. *The Tanks of August*. Moscow. Centre for Analysis of Strategies and Technologies, 2010, p. 57

²⁴⁷ “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 292. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 31 ago. 2012.

²⁴⁸ BYERS, Michael. *A lei da guerra: direito internacional e conflito armado*. Rio de Janeiro: Record, 2007, p. 95.

²⁴⁹ BYERS, Michael. *A lei da guerra: direito internacional e conflito armado*. Rio de Janeiro: Record, 2007, p. 97.

²⁵⁰ “Президенты Южной Осетии и Абхазии подписали Договор о дружбе и сотрудничестве.” Disponível em: < <http://www.kavkaz-uzel.ru/articles/81939/> >. Acesso em 01 set. 2012.

²⁵¹ “Separatistas da Abkházia atacam região disputada da Geórgia.” Disponível em: < <http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRB36093020080809?sp=true> >. Acesso em 01 set. 2012.

²⁵² “Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.” Pg. 292. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 01 set. 2012.

CONCLUSÃO

A elaboração e execução de conjuração contra a paz mundial por parte da liderança georgiana quando da Guerra dos Cinco Dias, em 2008, resta-se comprovada perante os documentos e fatos apresentados no decorrer do presente ensaio. Diante da impossibilidade do Tribunal Penal Internacional julgar os líderes daquela nação em razão do princípio do “*nullum crimen, nulla poena sine praevia lege poenali*”, a despeito do fato de que os cidadãos georgianos já se encontravam sob jurisdição do TPI, somente um Tribunal de Exceção seria competente para processar e julgar os criminosos internacionais responsáveis pelo supramencionado conflito.

A responsabilização internacional de criminosos de Estado merece especial atenção no Século XXI, onde ameaças cada vez mais diversas à estabilidade e à paz internacionais se apresentam de forma nebulosa e confusa. O instituto da responsabilização internacional deve ser tido não somente como instrumento fundamental à restauração da justiça, quando ameaçada, mas também como instrumento para a prevenção geral negativa de delitos internacionais.

O próprio delito dos crimes contra a paz, atualmente denominado crime de agressão, a despeito de ser negligenciado no cenário jurídico internacional da atualidade, pode iluminar o caminho obscuro em busca do entendimento da legalidade de certas posturas de atores do cenário internacional. Como exemplo da importância jurídica do tipo penal supracitado vale destacar que o ex-líder iraquiano Saddam Hussein poderia ter sido condenado em um Tribunal internacional por crimes contra a paz por ordenar ofensiva contra o Irã em 1980 ou contra o Kuwait em 1990. Ainda como exemplo, é possível afirmar que o ex-presidente americano George W. Bush conduziu guerra de agressão ao ordenar o ataque ao Iraque em 2003.

Destarte, é evidente a importância do tipo penal dos crimes contra a paz no atual ordenamento jurídico internacional e sua correta compreensão e aplicação. Cabe agora ao TPI fazer uso do instrumento que lhe foi deixado por seu antecessor, o Tribunal de Nuremberg, em sua nova roupagem de crime de agressão para por fim à impunidade daqueles que cometem os mais nefastos crimes. Somente assim será

possível desencorajar condutas que inevitavelmente custam a vida de um sem número de indivíduos inocentes e trazem consigo conseqüências imprevisíveis à ordem e à estabilidade internacional.

A intervenção da Rússia no conflito, conforme também comprovado, seguiu padrões aceitáveis de legalidade e legitimidade, não obstante o Conselho de Segurança das Nações Unidas não ter deliberado sobre autorização deste para execução da intervenção. A ocorrência de crimes contra a paz cometidos por autoridades da Geórgia em prejuízo de toda a Humanidade serve de base às justificativas de legalidade e legitimidade supramencionadas, não obstante a impossibilidade por questões meramente políticas de julgar a liderança georgiana.

A despeito da infundada recusa de acadêmicos renomados e de governos do Ocidente em reconhecer o caráter justo da intervenção russa, esta se caracteriza justa de maneira irrefutável, obedecendo aos requisitos de necessidade e proporcionalidade. O reconhecimento racional da supracitada legalidade por parte de autoridades ocidentais em posicionamentos divergentes em relação ao núcleo político e acadêmico do Ocidente, conforme apresentado no decorrer do presente ensaio, ressalta os intrínsecos veios políticos que interferem de maneira direta e decisiva na questão. A existência de padrões duplos se torna incontestável diante do fato de que o processo de independência do Kosovo contou com amplo respaldo ocidental, inclusive na Corte Internacional de Justiça.

Além disso, o suporte maciço da população das agora independentes Repúblicas da Ossétia do Sul e da Abkházia destacam o aspecto legítimo da intervenção russa. O Direito Internacional agiu então como guardião dos direitos destas minorias frente a um agressor que incontestavelmente tinha o dever de protegê-las, apesar da inércia do CSNU.

Sendo assim, é possível observar como o Direito teve influência capital no episódio estudado, desde suas origens e bases legais até suas conseqüências penais e jurídicas como um todo, presentes e futuras. Evidenciada a ocorrência de uma conjuração contra a paz mundial e estando diante da inegável retidão da conduta russa, se torna inquestionável o caráter legal da intercessão da Rússia na Guerra dos Cinco Dias.

ANEXO A – MAPA DA REGIÃO DOS CONFLITOS



Fonte: “Georgia reeling from war with Russia.” Disponível em: <
<http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/7567078.stm#map> > Acesso em 18 ago 2012.

Referências

“Georgia decided to restore constitutional order in S. Ossetia’ – MoD Official”.

Disponível em: < <http://www.civil.ge/eng/article.php?id=18941> >. Acesso em 27 set. 2011.

“Agreement of the Prosecution and Punishment of the Major War Criminals of the European Axis, and Charter of the International Military Tribunal. London, 8 August 1945.” Disponível em: < <http://www.icrc.org/ihl.nsf/FULL/350?OpenDocument> >.

Acesso em 20 nov. 2011.

“Anticipatory Self-Defence: A Discussion of the International Law.” Disponível em: < <http://www.hanselawreview.org/pdf4/Vol2No2Art06.pdf> >. Acesso em 31 ago. 2012.

“Beijing 2008 Summer Olympics Games.” Disponível em: < <http://www.olympic.org/beijing-2008-summer-olympics> >. Acesso em 21 jun. 2012.

“Belovezhskaya Pushcha: Purity of intention.”. Disponível em: < <http://en.rian.ru/analysis/20111209/169517520.html> >. Acesso em 21 jun. 2012.

“Carta das Nações Unidas e Estatuto da Corte Internacional de Justiça.” Disponível em: < http://unicrio.org.br/img/CartadaONU_VersolInternet.pdf >. Acesso em 14 ago. 2012.

“Charter of the International Military Tribunal for the Far East.”. Disponível em: < http://www.oup.com/uk/orc/bin/9780199203109/resources/cases/ch01/1945_int_mil_tribunal_east.pdf >. Acesso em: 22 abr. 2012.

“Chronicle of the Georgian-Ossetian conflict: Fact sheet.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/analysis/20080813/116006455.html> >. Acesso em 04 ago. 2012.

“Conference on Security and Co-Operation in Europe. Final Act.” Disponível em: < <http://www.osce.org/mc/39501?download=true> >. Acesso em 14 ago. 2012.

“Council Decision 2009/901/CFSP”. Disponível em: < <http://eur-lex.europa.eu/Notice.do?mode=dbl&lang=en&ihmlang=en&lng1=en,fr&lng2=bg,cs,da,de,el,en,es,et,fi,fr,hu,it,lt,lv,mt,nl,pl,pt,ro,sk,sl,sv,&val=484042:cs&page> >. Acesso em 06 ago. 2012.

“Georgia – UNOMIG - Background”. Disponível em: < <http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/past/unomig/background.html> >. Acesso em 30 jul. 2012

“Georgia reeling from war with Russia.” Disponível em: < <http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/7567078.stm#map> > Acesso em 18 ago 2012.

“Georgia rejects reports of troops moving to S. Ossetia border.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/world/20080803/115567365.html> > Acesso em 04 ago. 2012.

“Georgia: The Ignored History by Robert English.”. Disponível em: <

<http://www.nybooks.com/articles/archives/2008/nov/06/georgia-the-ignored-history/> >. Acesso em 22 jun. 2012.

“Government Formally Scraps Russian Peacekeeping.” Disponível em: < <http://www.civil.ge/eng/article.php?id=19341> >. Acesso em 19 ago. 2012.

“ICC – About the Court.”. Disponível em: < <http://www.icc-cpi.int/Menus/ICC/About+the+Court/> >. Acesso em 20 abr. 2012.

“Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume I.” Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_I.pdf >. Acesso em 21 nov. 2011.

“Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume II.”. Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_II.pdf >. Acesso em 02 ago. 2012.

“Independent International Fact-Finding Mission on the Conflict in Georgia Report. Volume III.” Disponível em: < http://www.ceiig.ch/pdf/IIFFMCG_Volume_III.pdf >. Acesso em 04 ago 2012.

“Jatos russos bombardeiam base aérea na capital da Geórgia.” Disponível em: < <http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRN0841450520080808> >. Acesso em 04 ago. 2012.

“Kosovo independence declaration deemed legal.” Disponível em: < <http://www.reuters.com/article/2010/07/22/us-serbia-kosovo-idUSTRE66L01720100722> >. Acesso em 02 set. 2012.

“Lenta.ru: Грузия вышла из Московского соглашения о прекращении огня”. Disponível em: < <http://lenta.ru/news/2008/08/30/dropout/> >. Acesso em 01 ago. 2012

“Letter dated 7 August 2008 from the Permanent Representative of the Russian Federation to the United Nations addressed to the President of the Security Council.” Disponível em: < <http://www.undemocracy.com/S-2008-533.pdf> >. Acesso em 24 ago. 2012.

“Over 10 Russian peacekeepers killed in South Ossetia: agencies.” Disponível em: < <http://www.reuters.com/article/2008/08/08/us-georgia-ossetia-losses-idUSL818726020080808> >. Acesso em 04 ago. 2012.

“Principles of International Law Recognized in the Charter of the Nurnberg Tribunal and in the Judgment of the Tribunal.”. Disponível em: < http://untreaty.un.org/ilc/texts/instruments/english/draft%20articles/7_1_1950.pdf >. Acesso em 20 nov. 2011.

“Resolution 1224 (1999).” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N99/172/89/PDF/N9917289.pdf?OpenElement> >. Acesso em 02 set. 2012.

“Resolution 1239 (1999)”. Disponível em: < [http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1239\(1999\)](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1239(1999)) >. Acesso em 22 out. 2012.

“Resolution 177 (II). Formulation of the principles recognized in the Charter of the Nuremberg Tribunal and in the judgment of the Tribunal.” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/038/84/IMG/NR003884.pdf?OpenElement> >. Acesso em: 21 nov. 2011

“Resolution 2625 (XXV). Friendly Relations Declaration.” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/348/90/IMG/NR034890.pdf?OpenElement> >. Acesso em 18 ago. 2012.

“Resolution 3314 (XXIX). Definition of Agression.” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/739/16/IMG/NR073916.pdf?OpenElement> >. Acesso em 20 nov. 2011.

“Resolution 502 (1982).” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/435/26/IMG/NR043526.pdf?OpenElement> >. Acesso em 21 nov. 2011.

“Resolution 598 (1987).” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/524/70/IMG/NR052470.pdf?OpenElement> >. Acesso em 21 nov. 2011.

“Resolution 660 (1990).” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/575/10/IMG/NR057510.pdf?OpenElement> >. Acesso em 21 nov. 2011.

“Resolution 82 (1950).” Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/064/95/IMG/NR006495.pdf?OpenElement> >. Acesso em 21 nov. 2011.

“Resolution 858 (1993)”. Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/466/03/IMG/N9346603.pdf?OpenElement> >. Acesso em 30 jul. 2012.

“Resolution 881 (1993)”. Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/609/28/PDF/N9360928.pdf?OpenElement> >. Acesso em 30 jul. 2012

“Resolution 95 (I). Affirmation of the Principles of International Law recognized by the Charter of the Nurnberg Tribunal.”. Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/033/46/IMG/NR003346.pdf?OpenElement> >. Acesso em 21 nov. 2011.

“Resolution RC/Res.6”. Disponível em: < http://www.icc-cpi.int/iccdocs/asp_docs/Resolutions/RC-Res.6-ENG.pdf >. Acesso em 20 nov. 2011.

“Rome Statute of the International Criminal Court.”. Disponível em: < <http://www.icc-cpi.int/NR/rdonlyres/ADD16852-AEE9-4757-ABE7-9CDC7CF02886/283503/RomeStatutEng1.pdf> >. Acesso em 20 nov. 2011

“Rome Statute of the International Criminal Court”. Disponível em: < <http://untreaty.un.org/cod/icc/statute/romeFra.htm> >. Acesso em: 20 nov. 2011.

“Rússia envia tropas à Ossétia do Sul, dizem agências.” Disponível em: < <http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRN0841163620080808> >. Acesso em 05 ago. 2012.

“Russia fully staffs bases in Abkházia, S. Ossetia.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/russia/20081119/118400373.html> >. Acesso em 06 ago. 2012.

“Russia hands over control of Georgian buffer zones to EU.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/world/20081009/117637460.html> >. Acesso em 06 ago. 2012.

“Russia launches operation to ensure peace in S. Ossetia.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/russia/20080809/115914161.html> >. Acesso em 04 ago. 2012.

“Rússia manda parar guerra na Geórgia.” Disponível em: < <http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRB11550020080812?pageNumber=1&virtualBrandChannel=0&sp=true> >. Acesso em 05 ago. 2012.

“Russia recognizes Georgia’s breakway republics -2”. Disponível em: < <http://en.rian.ru/russia/20080826/116291407.html> >. Acesso em: 06 ago. 2012.

“Russia to support Abkházia, S. Ossetia if they are attacked”. Disponível em: < <http://en.rian.ru/russia/20080826/116296248.html> >. Acesso em 06 ago. 2012.

“Russia’s first Georgia move legitimate: U.S envoy.” Disponível em: < <http://www.reuters.com/article/2008/08/22/us-georgia-ossetia-russia-ambassador-idUSLM47889020080822> >. Acesso em 30 ago. 2012.

“Russian military vows to defend S. Ossetia peacekeepers”. Disponível em: < <http://www.reuters.com/article/2008/08/08/idUSL889516> >. Acesso em 04 ago. 2012.

“Separatistas da Abkházia atacam região disputada da Geórgia.” Disponível em: < <http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRB36093020080809?sp=true> >. Acesso em 05 ago. 2012.

“Some 40% of Russians favor S. Ossetia’s accession to Russia.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/russia/20080815/116060382.html> >. Acesso em 30 ago. 2012.

“Statement on the Situation in South Ossetia.” Disponível em: < http://archive.kremlin.ru/eng/speeches/2008/08/08/1553_type82912type82913_2050 >

[32.shtml](#) >. Acesso em 18 ago. 2012.

“The Avalon Project. Judgment: Goering. Yale Law School.”. Disponível em: < <http://avalon.law.yale.edu/imt/judgoeri.asp> >. Acesso em 21 nov. 2011.

“The Avalon Project. Judgment: Hess. Yale Law School.”. Disponível em: < <http://avalon.law.yale.edu/imt/judhess.asp> >. Acesso em 20 nov. 2011.

“The Avalon Project: London Agreement of August 8th 1945”. Disponível em: < <http://avalon.law.yale.edu/imt/imtchart.asp> >. Acesso em 22 abr. 2012.

“The crime of aggression. Humboldt-Universität zu Berlin.” Disponível em: < http://werle.rewi.hu-berlin.de/08_Aggression.pdf >. Acesso em 25 ago. 2012.

“The Crime of Agression”. Disponível em: < <http://www.iccnw.org/?mod=aggression> >. Acesso em 20 abr. 2012.

“The hazy dawn of Georgian independence.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/analysis/20110411/163471890.html> >. Acesso em 22 jun. 2012.

“The Legitimacy of Military Intervention: How Important is a UN Mandate?”. Disponível em: < <http://web.ebscohost.com/ehost/pdfviewer/pdfviewer?sid=a41f3238-856b-41bb-b7b5-88cbc1cf9d56%40sessionmgr113&vid=2&hid=107> >. Acesso em 30 ago. 2012.

“The Responsibility to Protect”. Disponível em: < <http://www.un.org/en/preventgenocide/adviser/responsibility.shtml> >. Acesso em 22 out. 2012.

“The Risks of the Reset: Why Washington Must Watch Its Step with Moscow.” Disponível em: < <http://www.heritage.org/events/2011/10/risks-of-the-reset> >. Acesso em 21 jun. 2012

“Treaty of Georgievsk, 1783”. Disponível em: < <http://www.westminster.edu/staff/martinre/Treaty.html> >. Acesso em 25 jun. 2012.

“Tropas russas se dirigem à Ossétia do Sul.” Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u431104.shtml> >. Acesso em 05 ago. 2012.

“U.K. monitors say Georgia attacked first.” Disponível em: < <http://en.rian.ru/world/20081109/118209944.html> >. Acesso em 30 ago. 2012.

“UNdemocracy – Security Council meeting 5952.” Disponível em: < http://www.undemocracy.com/securitycouncil/meeting_5952 >. Acesso em 25 ago. 2012.

“United Nations Treaty Collection”. Disponível em: < http://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=XVIII-

[10&chapter=18&lang=en](#) >. Acesso em 20 nov. 2011.

“Violations of Humanitarian Law and Human Rights in the Georgia-South Ossetia Conflict”. Disponível em: < <http://www.hrw.org/sites/default/files/reports/OSSETNEW.pdf> >. Acesso em 22 jun. 2012.

“Who Recognized Kosova? The Kosovar people thank you.” Disponível em: < <http://www.kosovothankyou.com/> >. Acesso em 02 set. 2012.

“Все Российские базы”. Disponível em: < <http://www.kommersant.ru/doc/766827> >. Acesso em 21 jun. 2012.

“Конституция СССР в редакции от 26 декабря 1990 г”. Disponível em: < http://constitution.garant.ru/history/ussr-rsfsr/1977/red_1977/1549448/ >. Acesso em 22 jun. 2012.

“Меморандум о мерах по обеспечению безопасности и укреплению взаимного доверия между сторонами в грузино-осетинском конфликте”. Disponível em: < <http://sojcc.ru/soglashenia/96.html> >. Acesso em 02 ago. 2012.

“Об основных принципах деятельности военных контингентов и групп военных наблюдателей, предназначенных для нормализации ситуации в зоне грузино-осетинского конфликта.” Disponível em: < http://www.mid.ru/BRP_4.NSF/0/2bd92ad3afa09703c3256ea90022457f?OpenDocument >. Acesso em 19 ago. 2012.

“Полемика на заседании СБ ООН была острой, но окончилась безрезультатно.” Disponível em: < http://ria.ru/osetia_news/20080829/150774728.html >. Acesso em 02 set. 2012.

“Президенты Южной Осетии и Абхазии подписали Договор о дружбе и сотрудничестве.” Disponível em: < <http://www.kavkaz-uzel.ru/articles/81939/> >. Acesso em 01 set. 2012.

“Соглашение о прекращении огня и разделении сил”. Disponível em: < <http://www.un.org/ru/peacekeeping/missions/past/unomig/94-583.pdf> >. Acesso em 30 jul. 2012.

“Соглашение о принципах урегулирования грузино-осетинского конфликта”. Disponível em: < <http://www.caucasica.org/docs/detail.php?ID=1329&PHPSESSID=85ce24d286e083a2941a5edb041f4078> >. Acesso em 23 jul. 2012.

“Хроника грузино-осетинского конфликта 8-12 августа.”. Disponível em: < http://ria.ru/osetia_mm/20080813/150343253.html >. Acesso em 21 jun. 2012.

“Шесть пунктов план.” Disponível em: < <http://news.kremlin.ru/news/1073> >. Acesso em 05 ago. 2012.

"Georgia launches major attack on rebel province despite ceasefire". Disponível em: < <http://en.rian.ru/world/20080808/115885834.html> >. Acesso em 20 abr. 2012.

BYERS, Michael. *A lei da guerra: direito internacional e conflito armado*. Rio de Janeiro: ed. Record, 2007.

CRETELLA NETO, José. *Curso de Direito Internacional Penal*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2008.

ECO, Humberto. *Como se faz uma tese*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2009. 22. ed.

GADDIS, John Lewis. *História da Guerra Fria*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2006.

M.S BARABANOV, A.V. LAVROV, V.A. TSELUIKO. *The Tanks of August*. Moscow. Centre for Analysis of Strategies and Technologies, 2010.

PETRO, Nicolai N. *The legal case for Russian intervention in Georgia*. *Fordham International Law Journal*, New York City, v. 32, n. 5

RC/Res 6. Disponível em: < http://www.icc-cpi.int/iccdocs/asp_docs/Resolutions/RC-Res.6-ENG.pdf >. Acesso em 20 abr. 2012.